



**EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS - N° 2021.09.15.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N°- Crato/Ceará, nomeada pela Portaria n° 0501001/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às 08h30min do dia 13 de outubro de 2021, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global**, sendo o setor interessado a **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar n° 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

- |           |   |
|-----------|---|
|           | Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memoriais Descritivos, Relatório de Prospecção,  |
| ANEXO I   | Ficha de Prospecção, Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI, Critérios de Medições, Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental Municipal Plantas e ART's. |
| ANEXO II  | Proposta Padronizada  |
| ANEXO III | Modelo de Carta Fiança  |
| ANEXO IV  | Minuta do Contrato  |
| ANEXO V   | Modelos de Declarações/Procuração   |

**DAS DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) CPL - Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de

*(Handwritten mark)*



Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE pelo custo da reprodução ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa, devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

2.4.1.1 - **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de **procuração particular**, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.



2.4.1.2 - Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.

2.4.1.3 - **Certidão Específica** emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos os atos/eventos registrados).

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Crato/CE, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.12 - A resposta do Município de Crato/CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9



2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.1.3 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de CRATO/CE, dentro do prazo de validade.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) =  $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP} \text{ ou } \text{PNC}}$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

3.3.3 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 3.508,17 (três mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos)**.

3.3.4.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.4.1.1 - Ao optar por caução em dinheiro, a conta bancária é a seguinte (BRANCO DO BRASIL - PMC CAUÇÃO - AGÊNCIA Nº 94-9 - CONTA CORRENTE Nº 1050-2), o licitante deverá fazer a comprovação do depósito.

3.3.4.2 - Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.4.3 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.4.3.1 - Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.

3.3.4.3.2 - Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2021.09.15.1.

3.3.4.3.3 - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.4.3.4 - Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.4.4 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.4.5 - A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação,



e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.4.6. - A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

### 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.1 - **Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.**

### 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1)CM, COM ÁREA MÍNIMA DE 67 M<sup>2</sup> (SESSENTA E SETE METROS QUADRADOS);**

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA, COM ÁREA MÍNIMA DE 137 M<sup>2</sup> (CENTO E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS);**

3.4.2.1.1 - No projeto menciona-se a necessidade de uma empresa idônea, porém essa não é a única exigência que contempla todas as especificidades do bem. E preciso que seja especificada a qualificação da empresa contratada e essa necessita ter um acervo técnico comprovado e experiência em obra de restauro em edificação de natureza (tipo) e área (m<sup>2</sup>) similares. Sem a garantia de que a empresa realizadora dos serviços possua tais qualificações, a Copam/Secult não autorizará nenhuma intervenção no bem.

3.4.2.2 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.3 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior

①



relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.4 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.4.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.4.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância ou similar:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1)CM;**

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA;**

3.4.2.5 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.5.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

### **3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - **Declaração de Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.**

3.5.4 - **Declaração de Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo V item 05 do edital.**

3.5.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.



3.5.5.1 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N°. 123/06.

3.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.7 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.7.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.

3.7.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

3.7.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.7.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.7.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.7.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.7.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.





3.7.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.7.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.8 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.9 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.10 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.11 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.12 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.09.15.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL:**

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 - Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.09.15.1  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;

*(Handwritten mark)*



b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;

d) **Prazo de execução dos serviços que será de 04 (quatro) meses.**

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma físico-financeiro** de sua proposta de preços.

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

C



4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

## 5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da



Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as



remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

②



5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Cultura.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Cultura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Cultura e terá como gerente de contrato o servidor da Secretaria Municipal de Cultura o **Sr. Carlos da Silva Vieira, Inscrito no CPF N° 011.254.563-70.**

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Cultura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

*C*



7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - **O Prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses**, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - **O Prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CP



7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

C





7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

## **8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor



respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de CRATO, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de CRATO caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, (observar os critérios de medição constante no Anexo I deste edital), deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.



9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## 10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do



Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

## 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 350.817,31 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 21.02.13.392.0068.1.139.0000 - **Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais** - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 **Obras e Instalações**.

Nº	OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO COM BDI	B.D.I ADOTADO Serviços	B.D.I ADOTADO Materiais
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 350.817,31	25,22	14,92
TOTAL COM BDI =					R\$ 350.817,31

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.



12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### **13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

0



13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Cultura de Crato/CE.

#### 14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, sito no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, terá que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela.

15.4 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.5 - Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

CRATO/CE, 22 de setembro de 2021.

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### ANEXO I

Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memoriais Descritivos, Relatório de Prospecção, Ficha de Prospecção, Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI, Critérios de Medições, Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental Municipal Plantas e ART's.

②



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU  
HISTÓRICO DO CRATO/CE**



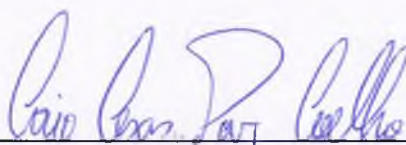


## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

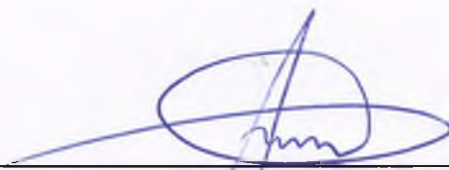
Os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macroserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macroserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra e Locação da Obra.

Para o contrato em questão trata-se da 1ª Etapa da Reforma do Museu Histórico do Crato e considerou-se que os eventos são: os Serviços Preliminares, Demolições e retiradas, Estrutura de madeira, Acessibilidade, Cobertura e forro, Revestimento, Piso, Pintura, Instalações hidrossanitárias, Instalações elétricas, Esquadrias e ferragens, Louças e metais, Serviços Complementares.

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares, Demolições e retiradas, caso não seja possível executar ao menos um dos serviços relacionados não poderá ser realizado o pagamento do mês.



**Caio Cesar Paz Coelho**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



**Raimundo Amadeu De Freitas**  
Secretário Municipal de Cultura

(P)



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Table with 7 columns: Nº OPERAÇÃO, Nº SICOV, QIGOV, GESTOR, PROGRAMA, AÇÃO / MODALIDADE, DATA ASSINATURA. Includes fields for PROPONENTE/TOMADOR, MUNICÍPIO / UF, LOCALIDADE / ENDEREÇO, OBJETO, Nº CTEF, EMPRESA EXECUTORA, CNPJ, OBJETO DO CTEF, and INÍCIO DA OBRA.

Frontes de Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 350.817,31

Main table with columns: Nível, Item, Descrição, Unid., Qtd., Preço Unit. (R\$), Preço Total (R\$), Agrupador de Eventos, and 6 columns for frontage (1-6). Rows include services like 'PILAS FIXAÇÃO DE OBRA', 'DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA', 'REPARO DE ESTRUTURA', 'CONCRETO', 'PISO', 'PINTURA', etc.

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESARI DE COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

P

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Table with 6 columns: Nº OPERAÇÃO, Nº SCONV, QIGOV, GESTOR, PROGRAMA, AÇÃO / MODALIDADE, DATA ASSINATURA. Below it, PROPONENTE / TOMADOR, MUNICÍPIO / UF, LOCALIDADE / ENDEREÇO, OBJETO, Nº CTEF, EMPRESA EXECUTORA, CNPJ, OBJETO DO CTEF, INÍCIO DA OBRA.

Frontes de Obra:



Valor Total do Orçamento: R\$ 350.817,31

Main table with columns: Nível, Item, Descrição, UNID, Qtd, Preço Unit. (R\$), Preço Total (R\$), Agropador de Eventos, and columns 7-12 for item counts.

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR DE COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806







Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 350.817,31

Table with columns: Nível, Item, Descrição, Unid., Qtd., Preço Unit. (R\$), Preço Total (R\$), Agrupador de Eventos, and columns 1-6. Contains a detailed list of construction items and their prices.

Raimundo Araújo de Freitas Secretário de Cultura

CAIO CESAR DE SOUZA COELHO Engenheiro Civil REA-CE: 56808









Frentes de Obra:



Valor Total do Orçamento: R\$ 350.817,31

Main table with columns: Nível, Item, Descrição, Unid., Obs., Preço Unit. (R\$), Preço Total (R\$), Agrupador de Eventos, and columns 25-30. It lists various construction items like cables, switches, and lighting fixtures.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR RIBEIRO COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Frontes de Obra:

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

Total do Orçamento: R\$ 350.917,31

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	14.6	PLACA EM ALUMINIO 30X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	16,37	130,96	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	6,00	46,51	279,06	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00	336,15	4.013,55	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANADA	M2	725,70	1,24	899,87	14-Serviços Complementares						

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
Local e Data

CAIO CESAR RIBEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura




Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 300.817,21

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM O VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	LN	8,00	16,37	130,96	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	LN	8,00	48,51	388,08	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LN	12,00	338,13	4.057,56	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,76	1,24	899,47	14-Serviços Complementares						

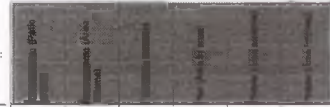
Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
 Local e Data

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR PINZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 OAB-CE 56806



Frontes de Obra:

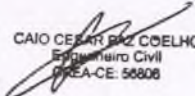


Valor Total do Orçamento: R\$ 360.817,31

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
Serviço	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	16,37	130,96	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00	48,51	388,08	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	12,00	336,13	4.033,56	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,70	1,24	899,87	14-Serviços Complementares						

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
Local e Data

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR BEZ COELHO  
Escrivão Civil  
REA-CE: 56808



Preços de Obras:

Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	Item 13	Item 14
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------

Valor Total do Orçamento: R\$ 380.817,31

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	18	20	21	22	23	24
Serviço	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 330X300 CM VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	LN	8,00	16,37	130,96	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	LN	8,00	48,91	391,28	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.8	LAMPARINA DE EMERGÊNCIA	LN	12,00	338,33	4.060,00	14-Serviços Complementares						
Serviço	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	729,70	1,54	1.123,74	14-Serviços Complementares						

Crato / CE, 14 de setembro de 2021

Lugar e Data

CAIO CEARÁ RIBEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

C

Frontes de Obra:



Valor Total do Orçamento: R\$ 350.817,31

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	25	26	27	28	29	30
Serviço	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	LN	8,00	16,27	130,96	14-Serviços Complementares		1,80	8,40			
Serviço	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	LN	8,00	48,51	388,08	14-Serviços Complementares		1,80	9,40			
Serviço	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LN	12,00	338,13	4.057,56	14-Serviços Complementares		2,40	9,60			
Serviço	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,70	1,24	899,87	14-Serviços Complementares		217,71	807,89			

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
Local e Data

**CAIO CESAR RAZ COELHO**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806  
Responsável Técnico: Caio Cesar Raz Coelho  
CREA / CAU: CREA-CE 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

*C*





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 10727-14-74	Nº BICOMV 192807	IGDOV REGOV/IN - 9407	GESTOR MIRNEIDE DE TURTENO	PROGRAMA IA Hora de Turismo	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROFONANTE / TOMADOR Estrutura Municipal de Crato			MUNICÍPIO / UF Crato / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua João Pinheiro, 814 - Centro - Crato	OBJETO 1º Etapa de Reforma do Museu Histórico de Crato/CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	ICNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

Serviços: Todos

Moeda de Cálculo: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 300.817,31

Total por Frente (R\$):

Evento	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Valor de Serviço	Valor de Materiais e Instalação	Valor de Mão de Obra	Valor de Transporte	Valor de Outros
1	Evento Administração Local	RE								
2	Evento Serviços Preliminares	R\$			4.848,34	4.848,34				
2	1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		6,00						
2	1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		725,70						
2	1.3 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2		306,43						
3	Evento Demolições e Retiradas	R\$			2.600,38		2.600,38			
3	2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TULO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3		15,49						
3	2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2		38,71						
3	2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER AF_09/2017	M3		1,17						
3	2.4 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3		21,30						
3	2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3		21,30						
4	Evento Estruturas de Madeira	R\$			18.860,21			9.280,11	9.280,11	
4	3.1 Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços com ardeses em madeira ou reforços em chapas metálicas nos nós, encostas e ligações entre as peças, após revisão das peças estruturais como (ladrões, currais, entranhas, madeiras, baldrames, fechais, vergas e barrotes de piso)	m²		6,38			4,18	4,18		
4	3.2 Substituição de peças da estrutura em madeira impróprias existentes no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 25x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Pangi, devidamente imunizado, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (ladrões, currais, entranhas, madeiras, baldrames, fechais, vergas e barrotes de piso)	m²		2,03			1,02	1,02		
4	3.3 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALOQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	m²		290,45			125,23	125,23		
4	Evento Acessibilidade	R\$			127.310,44				28.441,82	38.162,27
5	4.1 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8x19x38cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL, HIDRATADA, ESP=9 cm	M2		84,90					16,98	26,47
5	4.2 ATERRO, COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3		10,31					1,06	3,29
5	4.3 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE.	M3		1,47					0,29	0,44
5	4.4 ADERIDO, ESPESURA 4CM	M2		44,96					3,96	13,46
5	4.5 PLATFÔRMA ELEVADORA PARA DEFICIENTES	UNO		1,00					0,22	0,30
5	4.6 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 P	KG		3.240,00					648,00	972,00
5	4.7 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2		47,40					9,48	14,22
6	Evento Coberturas e Forro	R\$			28.165,84					
6	5.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MANS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2016	M2		17,48						
6	5.2 PORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2		168,73						
6	5.3 PORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAIXADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2		15,52						
7	Evento Revestimentos	R\$			18.411,48					
7	6.1 CHARISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5cm P/ PAREDE	M2		140,84						
7	6.2 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2		140,84						
7	6.3 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2		142,69						
7	6.4 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (800cm²) - PEI-SPEI-4 - P/ PAREDE	M2		69,03						
7	6.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2		69,03						
8	Evento Piso	R\$			17.425,28					
8	7.1 PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (SUCUPIRA), REGUAS MACHO E FÊMEA DE 10x20cm, FIXADO SOBRE VIGAS DE MADEIRA PEDRA CARIRI ESP = 3cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2		112,20						
8	7.2 REJUNTAMENTO PIAZULEJO ARGAMASSA PRE-FABRICADA ESP = 3mm	M2		32,37						
8	7.3 LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO UMIDO AF_04/2019	M2		56,53						
8	7.4 LADRILHOS HIDRÁULICOS ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2		6,97						
8	7.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOS AF_06/2018	M2		69,90						
8	7.6 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-SPEI-4 - P/ PISO	M2		38,75						
8	7.7 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2		35,72						
8	Evento Pintura	R\$			18.287,99					
8	8.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2		343,71						
8	8.2 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS MASSA DE PVA	M2		343,71						
8	8.3 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS 5 MASSA	M2		344,84						
8	8.4 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2		96,23						
10	Evento Instalações Hidrossanitárias	R\$			4.640,05					
10	9.1 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		11,00						
10	9.2 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		10,00						
10	9.3 PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO M50 FUNASA TIPO 10 MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		1,00						
11	Evento Instalações Elétricas	R\$			81.764,80					
11	10.1 ABRAÇADERA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2020	UN		2,00						
11	10.2 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN		66,00						
11	10.3 CONDUTETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN		1,00						
11	10.4 CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN		1,00						
11	10.5 LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN		95,00						

Raimundo Aguiar de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR RIZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1027214-74	Nº SICOVN 803807	GIQOV REGOV/N - 8407	GESTOR Município do Turismo	PROGRAMA A Hora do Turismo	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Crato	MUNICÍPIO / UF Crato/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo João Saraiva, S/n - Centro, Crato	OBJETO 1ª Etapa de Reforma do Museu Histórico de Crato/CE			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

Serviços: Todos  
Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento R\$ 370.617,31

Total por Frente (R\$)

Evento	Descrição	Unid	Qtd	7	8	9	10	11	12
1	Evento Administração Local	RS	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento Serviços Preliminares	RS	4.848,34	-	-	-	-	-	-
2	1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	-	-	-	-	-	-
2	1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,70	-	-	-	-	-	-
2	1.3 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	308,43	-	-	-	-	-	-
3	Evento Demolições e Reforços	RS	2.000,38	-	-	-	-	-	-
3	2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M3	18,46	-	-	-	-	-	-
3	2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	28,21	-	-	-	-	-	-
3	2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER AF 09/2017	M3	1,17	-	-	-	-	-	-
3	2.4 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,30	-	-	-	-	-	-
3	2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,30	-	-	-	-	-	-
4	Evento Estruturas de Madeira	RS	18.000,21	-	-	-	-	-	-
4	3.1 Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços com próteses em madeira ou reforços em chapas metálicas nos nós, encaixes e ligações entre as peças, após revisão das peças estruturais como (estacas, cunhas, ombreiras, madeiras, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m²	8,38	-	-	-	-	-	-
4	3.2 Substituição de peças da estrutura em madeira inservíveis existentes no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com espelho médio de 25x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Parati, devidamente autorizado, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (estacas, cunhas, ombreiras, madeiras, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m²	2,03	-	-	-	-	-	-
4	3.3 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALOQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF 01/2021	m²	250,45	-	-	-	-	-	-
5	Evento Acessibilidade	RS	129.210,64	38.162,87	25.441,68	-	-	-	-
5	4.1 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8x19x36)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=2cm	M2	84,80	25,47	16,88	-	-	-	-
5	4.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	10,31	3,08	2,08	-	-	-	-
5	4.3 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADEQUADO, ESPESURA 4CM	M3	1,47	0,44	0,29	-	-	-	-
5	4.4 PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA DEFICIENTES	UND	1,00	0,30	0,20	-	-	-	-
5	4.5 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020_P	KG	3.240,00	872,00	648,00	-	-	-	-
5	4.7 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	47,40	14,22	9,48	6.621,17	8.731,76	14.982,92	-
6	Evento Coberturas e Pisos	RS	28.108,84	-	-	-	-	-	-
6	5.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2018	M2	17,68	-	-	3,54	5,31	8,88	-
6	5.2 FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	168,73	-	-	33,75	50,62	84,36	-
6	5.3 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,52	-	-	3,10	4,68	7,76	-
7	Evento Paredes	RS	14.611,48	-	-	-	-	-	3.720,36
7	6.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	143,84	-	-	-	-	-	28,77
7	6.2 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:8	M2	143,84	-	-	-	-	-	28,77
7	6.3 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:8	M2	142,60	-	-	-	-	-	28,54
7	6.4 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	65,03	-	-	-	-	-	13,01
7	6.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	65,03	-	-	-	-	-	13,01
8	Evento Piso	RS	17.433,28	-	-	-	-	-	-
8	7.1 PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (SUCUPIRA), RÉGUAS MACHO E FÊMEA DE 10x2cm, FIXADO SOBRE VIGAS DE MADEIRA	M2	112,20	-	-	-	-	-	-
8	7.2 PEDRA CAR RI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,37	-	-	-	-	-	-
8	7.3 REJUNTAMENTO P/ AZULEJO C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP = 3mm	M2	32,38	-	-	-	-	-	-
8	7.4 LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO UMIDO AF 04/2019	M2	58,53	-	-	-	-	-	-
8	7.5 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	6,97	-	-	-	-	-	-
8	7.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS AF 08/2018	M2	63,50	-	-	-	-	-	-
8	7.7 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,75	-	-	-	-	-	-
8	7.8 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	35,72	-	-	-	-	-	-
9	Evento Pinturas	RS	18.287,88	-	-	-	-	-	-
9	8.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 08/2014	M2	343,71	-	-	-	-	-	-
9	8.2 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	M2	343,71	-	-	-	-	-	-
9	8.3 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	344,84	-	-	-	-	-	-
9	8.4 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	58,28	-	-	-	-	-	-
10	Evento Instalações Hidráulicas	RS	4.146,88	-	-	-	-	-	-
10	9.1 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	-	-	-	-	-	-
10	9.2 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	-	-	-	-	-	-
10	9.3 PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	-	-	-	-	-	-
11	Evento Instalações Elétricas	RS	81.784,80	-	-	-	-	-	-
11	10.1 ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2020	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
11	10.2 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	88,00	-	-	-	-	-	-
11	10.3 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
11	10.4 CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
11	10.5 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	55,00	-	-	-	-	-	-

Raimundo Almeida de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR TEIXEIRA COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1072714-74	Nº SICONV 903907	LOGOV REGOV/N - 8407	DESTOR Município de Turano	PROGRAMA A Nova de Turano	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Crato			MUNICÍPIO / UF Crato / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo João Santos, 88 - Centro, Crato	OBJETO 1ª Fase de Reforma do Museu Histórico do Crato/CE	
Nº CTEP	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEP			INÍCIO DA OBRA

Serviços:

Modo de Exibição:

Fonte de Obra:

Valor do Investimento: R\$ 300.517,31				Total por Frente (R\$)	
Evento	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Outros
1	Evento Administração Local	RE	-	-	-
2	Evento Serviços Preliminares	RE	-	4.638,34	-
2	1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	6,00	-
2	1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,70	725,70	-
2	1.3 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	306,43	306,43	-
3	Evento Demolições e Retiradas	RE	-	2.400,98	-
3	2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUAJO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	15,40	15,40	-
3	2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRLHO	M2	28,21	28,21	-
3	2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF. 09/2017	M3	1,17	1,17	-
3	2.4 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,30	21,30	-
3	2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,30	21,30	-
4	Evento Estruturas de Madeira	RE	-	16.905,21	-
4	3.1 Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços com pátases em madeira ou, reforços em chapas metálicas nos nós, encaixes e ligações entre as peças, após revisão das peças estruturais como (esteios, cunhais, ombreiras, maciços, baldrames, frachas, vergas e barrotes de piso)	m²	8,38	8,38	-
4	3.2 Substituição de peças da estrutura em madeira inaproveitáveis existentes no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 25x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Parati, devidamente imunizada, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (esteios, cunhais, ombreiras, maciços, baldrames, frachas, vergas e barrotes de piso)	m²	2,03	2,03	-
4	3.3 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²	250,45	250,45	-
5	Evento Acessibilidade	RE	-	127.218,64	-
5	4.1 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8x19x36)cm	M2	84,90	84,90	-
5	4.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	10,31	10,31	-
5	4.3 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2018	M3	1,47	1,47	-
5	4.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 4CM	M2	44,88	44,88	-
5	4.5 PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA DEFICIENTES	UND	1,00	1,00	-
5	4.6 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 P	KG	3.240,00	3.240,00	-
5	4.7 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL	M2	47,40	47,40	-
5	4.8 FORNECIMENTO E MONTAGEM	RE	-	28.108,84	-
6	Evento Debruços e Portas	RE	-	28.108,84	-
6	5.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	17,89	17,89	-
6	5.2 FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	188,73	188,73	-
6	5.3 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (80x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAIPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,52	15,52	-
7	Evento Revestimentos	RE	-	18.811,48	-
7	6.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP/ENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	143,84	143,84	-
7	6.2 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:8	M2	143,84	143,84	-
7	6.3 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	142,89	142,89	-
7	6.4 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (800cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	85,03	85,03	-
7	6.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	85,03	85,03	-
8	Evento Piso	RE	-	17.423,28	-
8	7.1 PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (SUCUPIRA), RÉGUAS MACHO E FÊMELA DE 20x2cm, FIXADO SOBRE VIGAS DE MADEIRA	M2	112,20	112,20	-
8	7.2 PEDRA CARI RI ESP = 3cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,37	32,37	-
8	7.3 REJUNTAMENTO PIAZULEJO C/ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP = 3mm	M2	32,38	32,38	-
8	7.4 LIMPEZA DE PISO DE LADRLHO HIDRÁULICO COM PANO UMIDO. AF. 04/2019	M2	58,53	58,53	-
8	7.5 CIMENTO	M2	6,97	6,97	-
8	7.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2018	M2	63,50	63,50	-
8	7.7 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (800 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,75	28,75	-
8	7.8 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	35,72	35,72	-
9	Evento Pinturas	RE	-	18.287,88	-
9	8.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	343,71	343,71	-
9	8.2 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	343,71	343,71	-
9	8.3 LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	344,84	344,84	-
9	8.4 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	56,28	56,28	-
10	Evento Instalações Hidrossanitárias	RE	-	4.349,88	-
10	9.1 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	11,00	-
10	9.2 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	10,00	-
10	9.3 PONTO DE ESGOTO EM PVC P/TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	1,00	-
11	Evento Instalações Elétricas	RE	-	81.784,80	-
11	10.1 ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	2,00	2,00	-
11	10.2 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	88,00	88,00	-
11	10.3 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1,00	1,00	-
11	10.4 CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	1,00	1,00	-
11	10.5 LUXA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	55,00	55,00	-

Fonte de Obra	Valor	Porcentagem (%)
Investimento Total	300.517,31	100%
Outros	0,00	0%
Fonte 1	9.305,75	3%
Fonte 2	5.503,45	1%
Fonte 3	6.711,02	2%
Fonte 4	6.712,27	2%
Fonte 5	3.851,49	1%
Fonte 6	15.405,10	5%

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO GELAR RIZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 19/2714-74	Nº SICONV 903907	QIGOV REGOV/N - 6407	GESTOR Maurício do Turismo	PROGRAMA A Mus. de Turismo	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Crato		Município / UF Crato / CE		LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo João Saraiva, 39 - Centro, Crato		OBJETO 1ª Etapa da Reforma do Museu Histórico de Crato/CE
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA	

Serviços: Todos  
 Modo de Exibção: Eventos  
 Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 350.817,31 Total por Frente (R\$) 350,817,31

Item	Evento	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-
2	Evento	Serviços Preliminares	R\$	-	-	4.848,34
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	800,00	4.848,34
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,70	1,00	725,70
2	1.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	308,43	1,00	308,43
3	Evento	Demolições e Refinadas	R\$	-	-	2.600,36
3	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL SEM REPROVETAMENTO. AF. 12/2017	M3	15,46	170,00	2.600,36
3	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	28,21	75,00	2.115,36
3	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF. 09/2017	M3	1,17	1,00	1,17
3	2.4	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,30	1,00	21,30
3	2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,30	1,00	21,30
4	Evento	Estruturas de Madeira	R\$	-	-	18.888,21
4	3.1	Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços em madeira ou reforços em chapas metálicas nos nós, encostas e ligações entre as peças após revisão das peças estruturais como (esteios, cunhais, ombreiras, madeiras, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m³	8,38	2.250,00	18.888,21
4	3.2	Substituição de peças da estrutura em madeira insprovetáveis existente no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 25x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Parati, devidamente fumigado, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (esteios, cunhais, ombreiras, madeiras, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m³	2,03	1.000,00	2.030,00
4	3.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²	250,45	7,50	1.878,38
5	Evento	Acabamentos	R\$	-	-	127.210,44
5	4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8x19x39)cm	M2	84,90	1,00	84,90
5	4.2	CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M3	10,31	1,00	10,31
5	4.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	10,31	1,00	10,31
5	4.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	1,47	1,00	1,47
5	4.5	CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESSURA 4CM	M2	44,86	1,00	44,86
5	4.6	PLATAFORMA ELEVATORIA PARA DEFICIENTES	UND	1,00	1,00	1,00
5	4.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO SOLDADO EM AÇO E ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUIOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. P	KG	3.240,00	1,00	3.240,00
5	4.8	VIDRO TRANSPARENTE USO 4mm. P/ DIVISÓRIAS EM GERAL. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	47,40	1,00	47,40
6	Evento	Coberturas e Pisos	R\$	-	-	28.108,84
6	5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL, COM MÃO DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	17,69	1,00	17,69
6	5.2	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	188,73	1,00	188,73
6	5.3	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,52	1,00	15,52
7	Evento	Revestimentos	R\$	-	-	18.811,48
7	6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3. ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	143,94	1,00	143,94
7	6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	143,94	1,00	143,94
7	6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	142,89	1,00	142,89
7	6.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (600cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	65,03	1,00	65,03
7	6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	65,03	1,00	65,03
8	Evento	Pisos	R\$	-	-	17.429,28
8	7.1	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (SUCUPIRA), RÉGUAS MACHO E FÊMEA DE 10x2cm, FIXADO SOBRE VIGAS DE MADEIRA	M2	112,20	1,00	112,20
8	7.2	PEDRA CARIRI ESP = 2cm. C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,37	1,00	32,37
8	7.3	REJUNTAMENTO PIAZULEJO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP = 3mm	M2	32,38	1,00	32,38
8	7.4	LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANG ÚMIDO. AF. 04/2019	M2	58,53	1,00	58,53
8	7.5	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	6,97	1,00	6,97
8	7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF. 09/2018	M2	63,50	1,00	63,50
8	7.7	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,75	1,00	28,75
8	7.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	35,72	1,00	35,72
9	Evento	Pinturas	R\$	-	-	18.287,68
9	8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	343,71	53,00	18.287,68
9	8.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	M2	343,71	53,00	18.287,68
9	8.3	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS 5 MASSA	M2	344,64	53,00	18.318,72
9	8.4	PINTURA ESMALTADA ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	93,29	1,00	93,29
10	Evento	Instalações Hidro-sanitárias	R\$	-	-	4.840,00
10	9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	1,00	11,00
10	9.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	1,00	10,00
10	9.3	PONTO DE ESGOTO EM PVC, P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FINASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	1,00	1,00
11	Evento	Instalações Elétricas	R\$	-	-	61.784,80
11	10.1	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	UN	2,00	30,90	61,80
11	10.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	86,00	1,00	86,00
11	10.3	CONDUTELE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1,00	0,20	0,20
11	10.4	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	1,00	0,20	0,20
11	10.5	LUNA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	55,00	2,00	110,00

Previsão de Valor Estimado	Previsão de Valor Estimado (Material)	Previsão de Valor Estimado (Mão de Obra)	Previsão de Valor Estimado (Materiais e Mão de Obra)	Previsão de Valor Estimado (Equipamentos)	Previsão de Valor Estimado (Outros)
4.848,34	12.988,88	18.535,47	18.635,47	13.364,43	2.845,97
18	28	31	22	21	14

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CEZAR DE SOUZA COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

C



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

N° OPERAÇÃO 102721474	N° SICOM 803807	GIQOV REGIOV/N: 8407	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA A. Turismo	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR Município Municipal de Crato		MUNICÍPIO / UF Crato / CE		LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo João Saraiva, S/Nº - Centro, Crato	OBJETO 1º Etapa de Reforma de ruínas, muros de Crato/CE	
N° CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA	

Serviço: Todos  
Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 350.617,31

Total por Frente (R\$)

Evento	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-
2	Evento	Serviços Preliminares	R\$	-	-	4.848,34
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	6,00	6,00
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,70	725,70	725,70
2	1.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	306,43	306,43	306,43
3	Evento	Demolições e Refinações	R\$	-	-	2.650,38
3	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	M3	15,46	15,46	15,46
3	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	28,21	28,21	28,21
3	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER AF. 09/2017	M3	1,17	1,17	1,17
3	2.4	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,30	21,30	21,30
3	2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,30	21,30	21,30
4	Evento	Estruturas de Madeira	R\$	-	-	18.080,21
4	3.1	Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços com prateleiras em madeira ou reforço em chapas metálicas nos nós, encaixes e ligações entre as peças, após revisão das peças estruturais como (esteios, cunhas, ombreiras, madeiras, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m²	6,38	6,38	6,38
4	3.2	Substituição de peças da estrutura em madeira inaproveitáveis existentes no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 22x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Pinus, devidamente munido, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (esteios, cunhas, ombreiras, madeiras, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m²	2,03	2,03	2,03
4	3.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF. 01/2021	m²	250,45	250,45	250,45
4	Evento	Acessibilidade	R\$	-	-	127.216,64
5	4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (36x19x9)cm	M2	84,80	84,80	84,80
5	4.2	CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=5cm	M2	10,31	10,31	10,31
5	4.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,47	1,47	1,47
5	4.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 12,7,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2018	M3	1,47	1,47	1,47
5	4.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM	M2	44,86	44,86	44,86
5	4.6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA DEFICIENTES	UND	1,00	1,00	1,00
5	4.7	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA DEFICIENTES	UND	1,00	1,00	1,00
5	4.8	PILAR METÁLICO PERFL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020_P	KG	3.240,00	3.240,00	3.240,00
5	4.9	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	47,40	47,40	47,40
6	Evento	Coberturas e Fretos	R\$	-	-	28.188,04
6	5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M2	17,69	17,69	17,69
6	5.2	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	188,73	188,73	188,73
6	5.3	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,52	15,52	15,52
7	Evento	Muros e paredes	R\$	-	-	18.611,48
7	6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	143,84	143,84	143,84
7	6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	143,84	143,84	143,84
7	6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	142,69	142,69	142,69
7	6.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (800cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	65,03	65,03	65,03
7	6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	65,03	65,03	65,03
8	Evento	Piso	R\$	-	-	17.439,29
8	7.1	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (SUCUPIRA), RÉGUAS MACHO E FÊMEA DE 10x2cm, FIXADO SOBRE VIGAS DE MADEIRA	M2	112,20	112,20	112,20
8	7.2	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO/ CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,37	32,37	32,37
8	7.3	REJUNTAMENTO P/ AZULEJO C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP = 3mm	M2	32,38	32,38	32,38
8	7.4	LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO AF. 04/2019	M2	56,53	56,53	56,53
8	7.5	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	6,97	6,97	6,97
8	7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA 3 DEMÃOS AF. 09/2018	M2	63,50	63,50	63,50
8	7.7	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (800 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,75	28,75	28,75
8	7.8	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	35,72	35,72	35,72
9	Evento	Pintura	R\$	-	-	18.287,08
9	8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 08/2014	M2	343,71	343,71	343,71
9	8.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	M2	343,71	343,71	343,71
9	8.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	344,84	344,84	344,84
9	8.4	PINTURA ESMALTADA ACETINADA EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	56,28	56,28	56,28
10	Evento	Instalações Hidráulicas	R\$	-	-	4.840,05
10	9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	11,00	11,00
10	9.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	10,00	10,00
10	9.3	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATORIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	1,00	1,00
11	Evento	Instalações Elétricas	R\$	-	-	61.794,00
11	10.1	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 09/2020	UN	2,00	2,00	2,00
11	10.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	68,00	68,00	68,00
11	10.3	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.4	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	55,00	55,00	55,00

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CÉSAR RIBEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2.000,00	2.000,00
2	2	8.000,00	16.000,00
3	3	1.584,40	4.753,20
4	4	113,00	452,00
5	5	1,00	5,00
6	6	2,00	12,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	10.6	UN	2,00	2,00
11	10.7	UN	8,00	8,00
11	10.8	M	865,70	865,70
11	10.9	M	1.584,40	1.584,40
11	10.10	M	113,00	113,00
11	10.11	M	1,00	1,00
11	10.12	UN	2,00	2,00
11	10.13	UN	2,00	2,00
11	10.14	UN	15,00	15,00
11	10.15	UN	33,00	33,00
11	10.16	UN	1,00	1,00
11	10.17	UN	7,00	7,00
11	10.18	UN	1,00	1,00
11	10.19	UN	3,00	3,00
11	10.20	UN	19,00	19,00
11	10.21	UN	2,00	2,00
11	10.22	UN	6,00	6,00
11	10.23	UN	2,00	2,00
11	10.24	M	31,80	31,80
11	10.25	M	440,00	440,00
11	10.26	M	1,00	1,00
11	10.27	M	108,80	108,80
11	10.28	M	8,00	8,00
11	10.29	M	1,00	1,00
11	10.30	UN	7,00	7,00
11	10.31	UN	3,00	3,00
11	10.32	UN	14,00	14,00
11	10.33	M	14,00	14,00
11	10.34	UN	1,00	1,00
11	10.35	UN	1,00	1,00
11	10.36	UN	5,00	5,00
11	10.37	UN	1,00	1,00
11	10.38	UN	1,00	1,00
11	10.39	UN	1,00	1,00
11	10.40	UN	1,00	1,00
11	10.41	UN	161,00	161,00
11	10.42	UN	18,00	18,00
11	10.43	M	77,00	77,00
11	10.44	UN	11,00	11,00
11	10.45	UN	3,00	3,00
12	Evento	R\$	2.640,01	2.640,01
12	11.1	M2	1,86	1,86
12	11.2	UN	1,00	1,00
12	11.3	UN	3,00	3,00
12	11.4	UN	2,00	2,00
12	11.5	M2	1,30	1,30
13	Evento	R\$	6.888,18	6.888,18
13	12.1	UN	3,00	3,00
13	12.2	M	8,20	8,20
13	12.3	M	1,72	1,72
13	12.4	UN	1,00	1,00
13	12.5	UN	3,00	3,00
13	12.6	UN	3,00	3,00
14	Evento	R\$	38.394,81	38.394,81

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2.000,00	2.000,00
2	2	8.000,00	16.000,00
3	3	1.584,40	4.753,20
4	4	113,00	452,00
5	5	1,00	5,00
6	6	2,00	12,00

*(Handwritten mark)*

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos  
 Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 350.817,31		Total por Frente (R\$):		1	2	3	4	5	6
Evento	Item Obj.	Unid.	Qtd.	7	8	9	10	11	12
11	10.8	UN	2,00						
11	10.7	UN	6,00						
11	10.8	m	605,70						
11	10.9	m	1.584,40						
11	10.10	m	113,00						
11	10.11	m	1,00						
11	10.12	UN	2,00						
11	10.13	UN	2,00						
11	10.14	UN	15,00						
11	10.15	UN	33,00						
11	10.16	UN	1,00						
11	10.17	UN	7,00						
11	10.18	UN	1,00						
11	10.19	UN	3,00						
11	10.20	UN	18,00						
11	10.21	UN	2,00						
11	10.22	UN	6,00						
11	10.23	UN	2,00						
11	10.24	M	31,80						
11	10.25	M	440,00						
11	10.26	M	1,00						
11	10.27	M	106,90						
11	10.28	M	6,00						
11	10.29	M	1,00						
11	10.30	UN	7,00						
11	10.31	UN	3,00						
11	10.32	UN	14,00						
11	10.33	m	14,00						
11	10.34	UN	1,00						
11	10.35	UN	1,00						
11	10.36	UN	5,00						
11	10.37	UN	1,00						
11	10.38	UN	1,00						
11	10.39	UN	1,00						
11	10.40	UN	1,00						
11	10.41	UN	161,00						
11	10.42	UN	18,00						
11	10.43	M	77,00						
11	10.44	UN	11,00						
11	10.45	UN	3,00						
12	Evento	M	2.846,61						
12	11.1	M2	1,89						
12	11.2	UN	1,00						
12	11.3	UN	3,00						
12	11.4	UN	2,00						
12	11.5	M2	1,30						
13	Evento	M	5.838,18						
13	12.1	UN	3,00						
13	12.2	M	6,20						
13	12.3	M	1,72						
13	12.4	UN	1,00						
13	12.5	UN	3,00						
13	12.6	UN	3,00						
14	Evento	M	36.384,61						

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

CAIO CESAR RIBEIRO COELHO  
 Engenheiro Civil  
 OREA-CE: 56806

C

Servico: **Faço**  
 Modo de Exibicao: **Eventos**  
 Frente de Obra:

Previdenciamento (PUB)	Previdenciamento (Priv)	Previdenciamento (Terceiros)	Previdenciamento (Outros)	Previdenciamento (Outros)	Previdenciamento (Outros)
13	14	15	16	17	18

Valor do Investimento R\$ 70.017,71	Total por Frente (R\$)	Unid	Qtd	
11	10.6	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11	10.7	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
11	10.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	666,70
11	10.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.584,40
11	10.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,00
11	10.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
11	10.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,300,300,3 M. AF_12/2020	UN	2,00
11	10.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00
11	10.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
11	10.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00
11	10.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11	10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
11	10.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11	10.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
11	10.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
11	10.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11	10.22	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS 8 - 40 KA/40KV	UN	6,00
11	10.23	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A - 30mA	UN	2,00
11	10.24	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,80
11	10.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00
11	10.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
11	10.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,90
11	10.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00
11	10.29	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	1,00
11	10.30	ABRANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO Fosco, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	7,00
11	10.31	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00
11	10.32	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00
11	10.33	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00
11	10.34	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
11	10.35	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	1,00
11	10.36	ISOLADOR TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00
11	10.37	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
11	10.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11	10.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11	10.40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11	10.41	Fornecimento e instalação de trilho eletrificado de 1m com 01 spot direcional e lâmpada PAR 30	UN	181,00
11	10.42	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	18,00
11	10.43	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00
11	10.44	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
11	10.45	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
12	Evento	Requisição de Materiais	R\$	2.640,81
12	11.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,86
12	11.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
12	11.3	FECADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
12	11.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
12	11.5	PORTA DE ALUMÍNIO CAVIDO CRISTAL TEMPERADO	M2	1,30
13	Evento	Louças e Metais	R\$	6.859,18
13	12.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00
13	12.2	BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0,80m ESP = 3cm	M	8,20
13	12.3	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PVC'S	M	1,72
13	12.4	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	1,00
13	12.5	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
13	12.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14	Evento	Serviços Complementares	R\$	38.586,81

Unid	Qtd	13	14	15	16	17	18	19	20

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

CAIO CESAR RIZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56808

C



Serviços: Todos  
 Modo de Execução: Bases  
 Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 300.817,31 Total por Frente (R\$):

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	10.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00	0,40
11	10.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 80 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	6,00	1,20
11	10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	696,70	130,14
11	10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	1.564,40	306,71
11	10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	113,00	206,71
11	10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	1,00	33,90
11	10.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,300x300,3 M, AF_12/2020	UN	2,00	0,30
11	10.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150x150x80mm	UN	2,00	0,60
11	10.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,00	0,60
11	10.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	33,00	4,50
11	10.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00	9,90
11	10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	0,20
11	10.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	2,10
11	10.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3,00	0,30
11	10.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	19,00	0,90
11	10.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	5,70
11	10.22	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/4kV	UN	6,00	0,40
11	10.23	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	1,20
11	10.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	31,80	0,60
11	10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	440,00	9,54
11	10.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1,00	132,00
11	10.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	106,90	132,00
11	10.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	9,00	86,00
11	10.29	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2" ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	7,00	1,40
11	10.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	2,10
11	10.31	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	14,00	0,90
11	10.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	m	14,00	2,80
11	10.33	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	UN	1,00	0,30
11	10.34	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,43M	UN	1,00	0,30
11	10.35	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	UN	5,00	1,50
11	10.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	0,30
11	10.37	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	0,30
11	10.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	0,30
11	10.39	Forneimento e instalação de trilho eletrificado de 1m com 01 spot direcional e lâmpada PAR 30	UN	161,00	48,30
11	10.40	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100x100x80mm	UN	18,00	5,40
11	10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	77,00	23,10
11	10.42	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,00	3,30
11	10.43	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3,00	0,90
11	10.44	Equip. base e Ferramentas	R\$	2.840,01	2.840,01
12	11.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	1,86	1,86
12	11.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,00	1,00
12	11.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	3,00	3,00
12	11.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	2,00	2,00
12	11.5	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	1,30	1,30
13	Evento	Louças e Molhos	R\$	6.538,19	6.538,19
13	12.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00	3,00
13	12.2	BANCADA DE MÁRMORE LARG. = 0,90m ESP = 3cm	M	8,30	8,30
13	12.3	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX - PVC'S	M	1,72	1,72
13	12.4	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	1,00	1,00
13	12.5	PORTA TOLHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	3,00
13	12.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 95CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	3,00
14	Evento	Serviços Complementares	R\$	18.984,61	18.984,61

Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4.840,38	19	254,78	4.840,38	4.840,38	19	254,78	4.840,38
11.561,36	20	578,07	11.561,36	11.561,36	20	578,07	11.561,36
16.232,47	21	773,02	16.232,47	16.232,47	21	773,02	16.232,47
13.259,17	22	602,73	13.259,17	13.259,17	22	602,73	13.259,17
12.571,38	23	546,58	12.571,38	12.571,38	23	546,58	12.571,38
2.641,23	24	110,05	2.641,23	2.641,23	24	110,05	2.641,23

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

CAIO CESARI DE SOUZA  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

C

Serviço:    
 Modo de Exatão:    
 Frente de Obra:

Valor da Investimento: R\$ 300.117,31   
 Total por Frente (R\$):

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
11	10.6 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	4,00
11	10.7 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	6,00	36,00
11	10.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	695,70	695,70	695,70
11	10.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	1.584,40	1.584,40	1.584,40
11	10.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	113,00	113,00	113,00
11	10.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	1,00	1,00	1,00
11	10.12 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	2,00	4,00
11	10.13 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00	2,00	4,00
11	10.14 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	15,00	225,00
11	10.15 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	33,00	495,00
11	10.16 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.17 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	7,00	49,00
11	10.18 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.19 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3,00	9,00
11	10.20 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	18,00	18,00
11	10.21 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	2,00
11	10.22 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	UN	6,00	6,00	36,00
11	10.23 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	2,00	4,00
11	10.24 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,80	31,80	31,80
11	10.25 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00	440,00	440,00
11	10.26 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	1,00	1,00
11	10.27 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,80	108,80	108,80
11	10.28 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	9,00	9,00
11	10.29 ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	1,00	1,00	1,00
11	10.30 ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO ROSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	7,00	7,00	49,00
11	10.31 LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	3,00	9,00
11	10.32 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	14,00	14,00
11	10.33 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	14,00	14,00	14,00
11	10.34 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.35 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"x2,40M	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.36 ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	5,00	5,00
11	10.37 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.38 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.39 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.40 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	1,00	1,00
11	10.41 Forneimento e instalação de trilho eletrificado de 1m com 01 spot direcional e lâmpada PAR 30	UN	161,00	161,00	161,00
11	10.42 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	18,00	18,00	18,00
11	10.43 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00	77,00	77,00
11	10.44 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	11,00	11,00
11	10.45 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3,00	3,00
12	Evento	RE	2.640,01	2.640,01	2.640,01
12	11.1 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,80	1,80	1,80
12	11.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1,00	1,00
12	11.3 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00	3,00
12	11.4 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00	2,00
12	11.5 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	1,30	1,30	1,30
13	Evento Louça e Metais	RE	6.536,18	6.536,18	6.536,18
13	12.1 BANCADA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00	3,00	3,00
13	12.2 BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0,60m ESP = 3cm	M	8,20	8,20	8,20
13	12.3 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,72	1,72	1,72
13	12.4 CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	1,00	1,00	1,00
13	12.5 PORTA T/ALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3,00	3,00
13	12.6 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00	3,00	3,00
14	Evento Serviços Complementares	RE	38.394,81	38.394,81	38.394,81

Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
1	5.536,18	2	10.708,23	3	27.598,38	4		5		6	
7		8		9		10		11		12	
13		14		15		16		17		18	
19		20		21		22		23		24	
25		26		27		28		29		30	

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

CAIO CESAR DE COELHO  
 Engenheiro Civil  
 OREA-CE: 56806

C

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 350.817,31

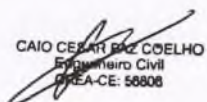
Total por Frente (R\$)

Serviço		Unid.	Qtda.
14	14.1	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M 2,00
14	14.2	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG 784,16
14	14.3	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M 19,68
14	14.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 102020 P	UN 8,00
14	14.5	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X136M	M 3,30
14	14.6	PLACA EM ALUMINIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN 8,00
14	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN 8,00
14	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN 12,00
14	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2 725,70

Serviço	1	2	3	4	5	6
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Grato / CE, 14 de setembro de 2021  
 Local e Data

  
 Raimundo Arradeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR BEZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 58808



Serviço: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 350.817,31

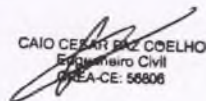
Total por Frente (R\$)

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Qtd
14	14.1	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	2,00
14	14.2	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	784,16
14	14.3	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	18,65
14	14.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AP 10/2020 P	UN	8,00
14	14.5	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26x13CM	M	3,30
14	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00
14	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00
14	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	12,00
14	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,70

Item	Item	Item	Item	Item	Item
7	8	9	10	11	12
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
 Local e Data

  
 Raimundo Arraújo de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CÉSAR BEZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806



Serviços:

Modo de Exibição:


Frete de Cota:

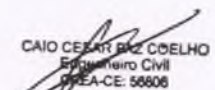
Valor de Investimento: R\$ 300.817,31 Total por Frente (R\$)

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor
14	14.1	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	2,00
14	14.2	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	794,16
14	14.3	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	18,69
14	14.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 P	UN	8,00
14	14.5	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	3,30
14	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00
14	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00
14	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	12,00
14	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,70

Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
13	9.806,75	14	3.082,45	15	8.711,82	16	8.713,37
17	3.150,48	18	15.424,12				

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
Local e Data

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



Serviço: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos


Frete de Obra:

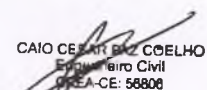
Item	18	20	21	22	23	24
4.840.06						
12.884.90						
09.258.43						
4.838.43						
12.884.90						
9.549.24						

Valor de Investimento: R\$ 350.817,31 Total por Frente (R\$):

Evento	Item C/O	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
14	14.1	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	2,00
14	14.2	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	794,16
14	14.3	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	19,69
14	14.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8KG CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 P	UN	8,00
14	14.5	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 28X130CM	M	3,30
14	14.6	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00
14	14.7	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00
14	14.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	12,00
14	14.9	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,70

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
 Local e Data

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CÉSAR BEZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 OAB/CE - 56808



Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 350.817,31

Total por Frente (R\$):

Item	Item Desc.	Unid.	Qtd	Valor
14	14.1			
	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=60cm (PINTADO)	M	2,00	
14	14.2			
	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA			
14	14.3	KG	794,16	
	FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	19,89	
	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"			
14	14.4	UN	8,00	
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6KG			
	CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-102020 P			
14	14.5	M	3,30	
	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM			
	INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 28X13CM			
14	14.6	UN	8,00	
	PLACA EM ALUMÍNIO 20X20CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E			
	FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)			
14	14.7	UN	8,00	
	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR			
14	14.8	UN	12,00	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA			
14	14.9	M2	725,70	
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
 Local e Data

Logos e Marcas	Serviços Complementares (Fornece e instala o material)	Serviços Complementares (Fornece e instala o material)			
0,529,15	12.734,23	27.884,36			
26	26	27			
-	0,60	1,40	-	-	-
-	236,25	555,91	-	-	-
-	5,91	13,78	-	-	-
-	1,60	6,40	-	-	-
-	0,06	2,64	-	-	-
-	1,60	6,40	-	-	-
-	1,60	6,40	-	-	-
-	2,40	9,60	-	-	-
-	217,71	507,99	-	-	-

**CAIO CESAR PAZ COELHO**  
 Responsável Técnico  
 CREA-CE: 50808

Responsável Técnico: Caio Cesar Paz Coelho  
 CREA / CAU: CREA-CE 50808

**Raimundo Andrade de Freitas**  
 Secretário de Cultura

*(Handwritten mark)*



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Cronograma

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1072714-74	Nº SICONV 903907	GIGOV REGOV/JN - 6407	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA A Hora do Turismo	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal do Crato			MUNICÍPIO / UF Crato / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, Crato	OBJETO 1ª Etapa da Reforma do Museu Histórico do Crato/CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50				
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																					
2	Serviços Preliminares	1																																																					
3	Demolições e Rebitadas	1																																																					
4	Estruturas de Madeira		1	2																																																			
5	Acessibilidade			1	2	3	4																																																
6	Cobertura e Forro							1	2	3																																													
7	Revestimento										1	2	3																																										
8	Piso											2	3																																										
9	Pintura												3	4																																									
10	Instalações Hidrossanitárias													3																																									
11	Instalações Elétricas														1	2	3	4																																					
12	Esquadrias e Ferragens																		4																																				
13	Louça e Metais																																																						
14	Serviços Complementares																																																						

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04										
Parcela	%	18,26%	26,43%	29,94%	25,36%										
	R\$	64.072,77	92.727,06	105.036,85	88.980,63										
Acumulado	%	18,26%	44,70%	74,64%	100,00%										
	R\$	64.072,77	156.799,83	261.836,68	350.817,31										

Crato / CE, 14 de setembro de 2021  
Local e Data

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Responsável Técnico: Caio Cesar Paz Coelh  
CREA / CAU: CREA-CE 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 59  
Cronograma em 14/09/2021





PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

②

**OBRA: 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO  
CRATO/CE**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**OBJETO**

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo de 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, na Rua Senador Pompeu, 502, Centro no Município do Crato, Estado do Ceará.

**PROJETO**

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.


**NORMAS**

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

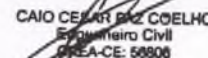
**DESPESAS**

Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, bem como prêmios de seguros quaisquer, enfim, taxas de qualquer natureza: federais estaduais e municipais, ficarão a cargo do construtor.

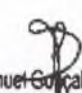
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



Italo Samuel Gonçalves Damas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

A empreiteira obriga-se a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.


### FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Crato e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, como assegura a Lei 13.465, de 5 de maio de 2004, através de técnicos legalmente habilitados, tendo o direito de fazer vistorias e fiscalizações, quando assim achar necessário.

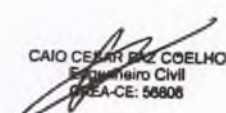
Deve ser avisada à Secretaria de Cultura do Estado Ceará as datas de início e término da obra como também a marcação de vistorias e aprovações em modificações de projetos. A liberação das faturas, correspondentes aos serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização. Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços, a fiscalização deverá ter prévio conhecimento desses serviços e serão obtidos da seguinte forma:

- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;
- b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição de custo será feita pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto que as supressões serão descontadas do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



Raulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

## ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

A administração e a direção geral da execução dos serviços da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada, o qual deverá ser auxiliado por um encarregado global, mantido em regime de tempo integral no canteiro da obra.


## DIVERSOS

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs) dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

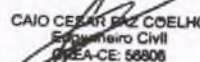
## MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.


Crato, setembro de 2021.



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806



Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. Placa padrão de obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A fiscalização indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da CONTRATADA, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

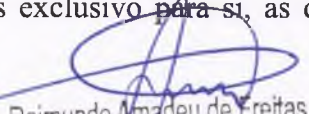
Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

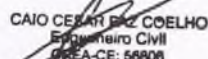
A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.


#### 1.2. Locação da obra com auxílio topográfico (área até 5000 m<sup>2</sup>)

A locação Será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a. locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas a ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344556 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

necessárias, a juízo dá fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação. O construtor manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de níveis de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

### 1.3.Descupinização c/ material inseticida

A aplicação deve ser realizada por empresa especializada. Conjuntamente ao processo anterior, deve ser executando o procedimento de prevenção, com um produto de ação fungicida e inseticida à base de Piretróide Sintético e Carbamato, para proteger a madeira contra fungos apodrecedores, manchadores, emboloradores e insetos xilófagos (deterioradores da madeira) como cupins e brocas. Este produto pode ser aplicado a pinceladas.

## **2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

### 2.1.Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017

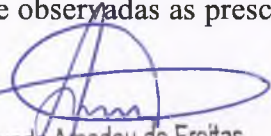
Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta. Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares. A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m.

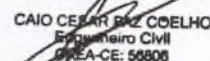
Utilizar o volume de parede de tijolo maciço a ser demolido manualmente sem reaproveitamento dos elementos.

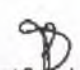
Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

### 2.2.Demolição de piso de ladrilho

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR RÊZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual

As peças deverão ser removidas cuidadosamente de modo a não danificar suas vizinhas. Os ladrilhos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

A identificação de áreas de pouca fixação das unidades existentes ou grupos de ladrilhos também deverá ser realizada com percussão de som cavo, utilizando-se ferramentas de madeira ou martelos de borracha, sinalizando com fitas tipo crepe ou giz de quadro negro os pontos de percussão negativa e possíveis desprendimentos de peças, sendo reassentadas as peças, porventura, comprometidas.

### 2.3. Escavação manual de viga de borda para radier. Af 09/2017

As escavações para a base da plataforma elevatória de acessibilidade, será de forma manual, para as fundações serão abertas obedecendo às dimensões impostas pelos respectivos projetos.

### 2.4. Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante

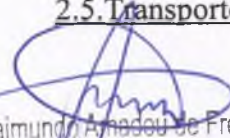
Executar transporte em caminhão basculante, transporte e descarga em aterro licenciado e legalizado.

Não exceder a carga máxima do caminhão. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.


Empregar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

Transporte da carga em velocidade e horário adequados e descarga em aterro legalizado e licenciado de acordo com as normas ambientais vigentes.

### 2.5. Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 km

  
Raimundo Amador de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR BRITO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344556 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

A contratada será responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização.

Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

O transporte será feito em caminhão basculante

### 3. ESTRUTURA DE MADEIRA


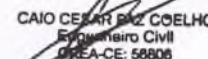

3.1. Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços com próteses em madeira ou reforços em chapas metálicas nos nós, encaixes e ligações entre as peças, após revisão das peças estruturais como (esteios, cunhais, ombreiras, madres, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)

Os reforços propostos, colagem de chapa de aço na base da viga e inserção de perfil T, apresentaram desempenho de 36% e 39%, respectivamente. A recuperação de estruturas em madeira com peças metálicas é muito vantajosa, uma vez que a peça de madeira não tem quase nenhuma perda.

Este tipo de intervenção possui maior exatidão e a construção é muito rápida, deixando o ambiente de trabalho mais limpo.

No caso de surgimento de fendas, onde possa comprometer a capacidade resistente da viga, faz-se uma análise da profundidade e do quanto de material se pode eliminar das faces da viga, reduzindo assim, o mínimo possível da sua seção lateral.

Em seguida estuda-se o caso de intervenção que possa ser mais útil e rápido em cada caso.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806  
Raulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



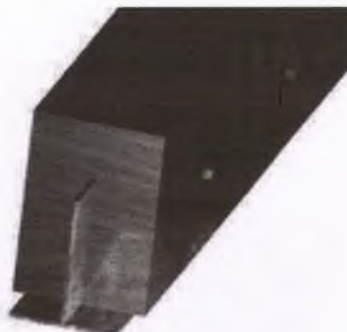



Figura 1: Reforço de viga com perfil T.

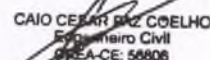



Figura 2: Reforço de viga com chapa de aço na base.

Em peças de madeira de grandes dimensões, é inevitável a existência de fendas provenientes de secagem, e essas, nem sempre comprometem a resistência da viga. Nestas situações é mais usual utilizar varões de aço inclinados (ângulos entre 20 a 30°), colados com cola epóxi, sendo as fendas preenchidas também com a mesma cola. Já no caso onde essas fendas comprometem a resistência da viga, é necessário um aprofundamento e análise nas intervenções com o aço.

3.2. Substituição de peças da estrutura em madeira inaproveitáveis existente no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 25x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Parajú, devidamente imunizado, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (esteios, cunhais, ombreiras, madres, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)

  
Raimundo Araújo de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

A substituição se processará dentro da máxima similaridade possível. O critério de analogia será estabelecido pela CONTRATANTE, para cada caso efetivamente ocorrido.

Os materiais e equipamentos especificados estarão sempre sujeitos a exame de analogia, desde que seja solicitado pela CONTRATADA, cabendo, portanto à CONTRATANTE, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição de materiais por produtos análogos.

Em caso de uso de materiais duvidosos ou de má qualidade, a fiscalização poderá exigir a substituição dos mesmos, sendo os eventuais prejuízos de responsabilidade da empresa contratada.

### 3.3. Pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos. Af 01/2021

Todas as superfícies deverão ser lixadas e/ou desengorduradas, após será aplicada 01(uma) demão de fundo preparador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura em verniz poliuretânico.

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.

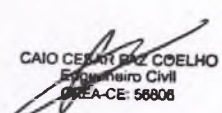
## **4. ACESSIBILIDADE**


### 4.1. Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada, esp=9 cm

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x19x39cm com espessura de 10cm no osso assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806

  
Paulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061067931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

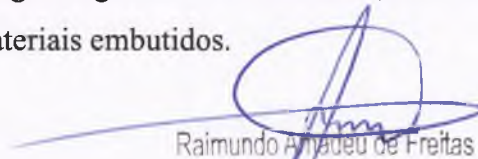
#### 4.2. Aterro c/compactação mecânica e controle, mat. de aquisição

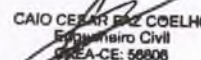
A terra deve ser de preferência sem entulho. Em seguida é necessário efetuar o lançamento das camadas de acordo com a espessura especificada (não maiores que 30 cm), controle através de estacas e depois de compactadas não devem ter mais que 20 cm em média (nivelamentos topográficos sucessivos), manutenção da umidade do solo próximo da ótima, correção através de secagem ou irrigação, homogeneização das camadas a serem compactadas, quando não é atingida a compactação desejada a camada será revolvida, corrigida e recompactada.

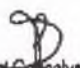
O controle de compactação tem o objetivo de comprovar se as propriedades do solo compactado estão obedecendo aos padrões das especificações técnicas.

#### 4.3. Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 07/2016

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58808

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre a disponibilidade de dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva.

Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial.

A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem.

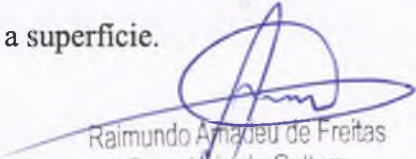
O concreto de Cimento deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície. A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido superficialmente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície.

A água utilizada na cura do concreto atenderá às mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto. As juntas de concretagem, quando não indicadas nos desenhos de construção, deverão ser indicadas nos planos de concretagem apresentados pela CONTRATADA no que se refere às suas posições.


4.4. Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm

O suporte deve ser firme (resistência à tração mínima de 1,5 N/mm<sup>2</sup>), limpo e sem óleos, gorduras, caldas superficiais, material quebradiço ou restos de outros tratamentos. Será verificado que o suporte está seco, apresentando uma umidade inferior a 3% e com ausência de vazios ou espaços ocultos.

Serão suspensos os trabalhos quando a temperatura ambiente seja inferior a 5°C ou superior a 30°C, chova, exista risco de geada, exista vento excessivo ou quando o sol incida diretamente sobre a superfície.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR FRAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58808

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Marcação de níveis de acabamento. Aplicação de primer. Amassamento com batedor elétrico. Derramamento e espalhamento da mistura. Cura da argamassa

A superfície final cumprirá as exigências de nivelamento, acabamento superficial e resistência.

#### 4.5. Plataforma elevatória para deficientes

A plataforma elevatória deverá ser instalada em fosso específico, já existente, no bloco de acesso localizado no pavimento térreo da edificação, acesso único ao pavimento superior. A seguir são listadas as características técnicas dimensionais disponíveis para a instalação do equipamento. Salienta-se que todas as medidas listadas deverão ser conferidas. Essa verificação poderá ser feita durante a visita técnica ao local onde será realizada a obra, e que, caso a empresa contratada opte pela não realização da vistoria, não poderá alegar desconhecimento das condições do imóvel como fato impeditivo para a prestação dos serviços.

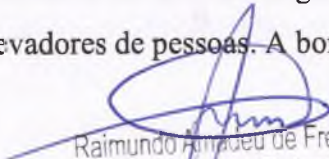
- Número de pavimentos atendidos: 2 (térreo e pavimento superior)
- Desnível entre pavimentos: 3,00 m
- Dimensões aproximadas da caixa de enclausuramento existente (alvenaria): 1500 x 1500 mm.

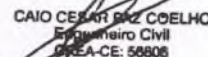
A plataforma elevatória a ser fornecida e instalada será interna e deverá ter:

- Capacidade de carga: mínimo de 250 Kg;
- Velocidade de deslocamento vertical: menor ou igual a 0,15m/s;
- Operação: motor elétrico;
- Acionamento: hidráulico oleodinâmico (relação 2:1).

Deverá permitir em caso de falta de energia elétrica, o retorno ao pavimento inferior sem a necessidade de acionamento da motorização. As válvulas do circuito deverão permitir a suavização da parada via controle de fluxo de óleo, bem como amortecimento de partida através de controle automático de vazão.

Os componentes de potência deverão ser originários de linha normal de produção e específicos para uso em elevadores de pessoas. A bomba deverá ser do tipo parafuso de

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR DA PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58808

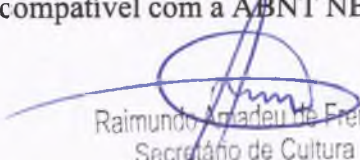
  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

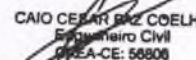
baixo ruído e alto rendimento. Em caso de outro acionamento, a suavização nas partidas e paradas também deverá ser prevista;


- Alimentação: 220V/60Hz;
- Número de paradas: 2 (térreo e pavimento superior);
- Desnível entre pavimentos: 3,15 m;
- Entrada e saída: unilateral – mesmo lado com largura mínima de 90 cm;
- Portas: estruturadas em aço inoxidável, engastadas às estruturas adjacentes de alvenaria, com sistema de travamento eletromecânico durante o movimento do equipamento e medidas mínimas de 90 cm (largura) x 220 cm (altura).

Deverão ser do tipo eixo-vertical, dotadas de visor e puxador, com fechamento automático e garantindo elétrica e mecanicamente que a cabine não se deslocará caso uma das portas seja aberta, bem como que não se abrirão sem a cabine estar na zona de nivelamento do andar;

- Caixa de enclausuramento: em aço e pele de vidro, caso seja necessário algum outro tipo do acabamento, a contratada deverá informar a fiscalização para que tome as medidas cabíveis referente aos ajustes;
- Cabine: fechamento em chapas de aço carbono com medidas mínimas de 90 cm (largura) x 140 cm (profundidade) x 220 cm (altura);
- Piso da cabine: material antiderrapante;
- Corrimãos em tubos de aço inoxidável no interior da cabine, instalados nos painéis adjacentes a uma altura de 0,90 a 1,10 m acima do nível do piso da plataforma;
- Sistema de travando da movimentação da cabine em caso de detecção de obstáculos;
- Botoeiras: deve existir em cada parada e na cabine. Deverá possuir botão de comando de chamada, com acionamento por pressão constante, botão de emergência, chave de habilitação e indicador visual de uso.
- Os painéis de chamada devem ter informações em relevo e em Braille quanto a sua operação e estar compatível com a ABNT NBR NM 313 e a ABNT NBR ISO 9386-1/2013;

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806

  
Paulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

- Nas paredes externas, deve estar localizada placa com número ou indicação do andar ou pavimento correspondente, em relevo e em Braille, conforme item 5.2.8.4 e 5.4.1 da ABNT NBR 9050/2015, assim como nas portas de acesso a plataforma nos pavimentos, deve ser instalado o símbolo internacional de acesso;
- O equipamento de circulação vertical deve dispor de dispositivo de comunicação externo à caixa de corrida, em cada um dos pavimentos atendidos, para se necessário, solicitação de auxílio;

Na inoperância temporária de equipamento eletromecânico de circulação, deve haver sinalização para informar a outra forma de circulação.

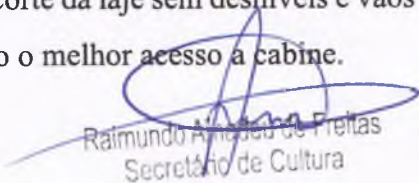
- Para garantir a segurança, deve-se dispor de procedimentos e pessoal treinado para assistência alternativa;
- Pintura dos elementos do equipamento: eletrostática, cinza;
- Sistema de resgate mecânico do passageiro ou sistema de resgate com descida pneumática do carro em caso de falta de energia;

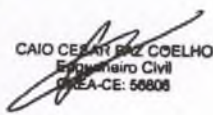
Todos os dispositivos e características necessárias para o atendimento às normas de acessibilidade, notadamente à ABNT NBR ISO 9386-1 e ABNT NBR NM 313, no que for pertinente. As características acima poderão ser alteradas desde que devidamente justificadas ao atendimento das normas técnicas e devidamente aprovadas pela fiscalização.


4.6. Pilar metálico perfil laminado/soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 p

A Contratada deverá apresentar catálogo e detalhamento da plataforma elevatória vertical para aprovação da Comissão de Fiscalização do Contratante.

A estrutura metálica deverá ser instalada de forma que a cabine da plataforma se encaixe perfeitamente no recorte da laje sem desníveis e vãos livres entre a cabine e a laje do pavimento, possibilitando o melhor acesso a cabine.

  
Raimundo Araújo de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

#### 4.7. Vidro temperado incolor c/massa e=6mm, colocado

O fechamento será em vidro incolor de 6mm de espessura, com a aplicação de adesivos jateados, obedecendo as medidas e alinhamentos do projeto da cabine da plataforma elevatória.

As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados.

As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades. Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

### **5. COBERTURA E FORRO**

#### 5.1. Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019

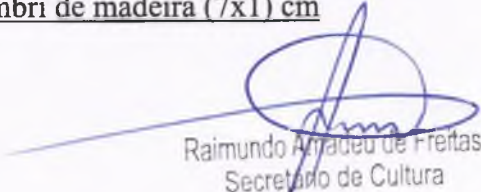
A cobertura deverá ser executada conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm.

As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante. A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas.


Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado.

As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção. Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada.

#### 5.2. Forro de lambri de madeira (7x1) cm

  
Raimundo Arradeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR PINZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344556 RNP 061087931-1  
Portaria 0107007/2021-GP



Forro extrudado em perfis de madeira rígida, lineares, impermeáveis, uniforme (NBR 14293); superfície lisa, canelada ou frisada; com brilho, com larguras de 100mm e 200mm.

Sistema de sustentação constituído por pendurais, estrutura de sustentação metálica ou de madeira, acessórios de fixação e arremates de acabamento. A estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou metálica, sendo composta de: pendurais, estrutura primária (paralela ao sentido de colocação do forro) e estrutura secundária (perpendicular às lâminas de madeira). Quando metálicos os perfis utilizados deverão ser galvanizados.

Os pendurais devem ser constituídos por perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro; devem ser fixados à estrutura existente (laje ou estrutura de cobertura) e aos elementos da estrutura de fixação. Deverão ser instalados a prumo sem exercer pressão em revestimento de dutos e outras tubulações.


No caso de haver necessidade de algum pendural ser instalado obliquamente, por eventuais desvios, deve-se colocar outro, partindo do mesmo ponto da estrutura de sustentação do forro, de modo a anular a componente horizontal criada.

Os perfis de PVC deverão ser fixados por rebites, presilhas ou outro elemento que garanta a fixação dos perfis a estrutura de sustentação e que sejam devidamente protegidos contra corrosão (galvanizados).

No caso de uso de rebite é necessária a utilização de arruela para melhor fixação. Se a fixação for por meio de presilhas, suas garras devem ser dobradas de modo a permitir a perfeita fixação do forro à estrutura de madeira, somente utilizar material galvanizado de ótima qualidade de modo a evitar o aparecimento de manchas de oxidação no forro.

### 5.3. Forro de gesso convencional (60x60) cm sem tiro e arame galvanizado encapado - fornecimento e montagem


Colocação de forro constituído de placas pré-moldadas de gesso, podendo ser utilizado para rebaixamento, fechamento de tetos ou com a finalidade de ocultar tubulações aparentes.



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808



Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Os cômodos que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura.

Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro deverá ser pintado. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável.

Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas. Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

## 6. REVESTIMENTO

### 6.1. Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede

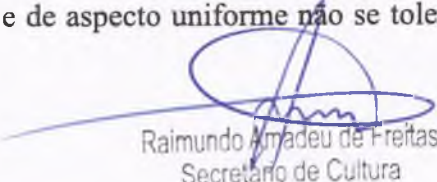
Todas as paredes e lajes serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, devendo previamente ser umedecidas a alvenaria e a laje.


O chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. A argamassa poderá ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas


### 6.2. Emboço c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:6

O emboço será executado após a "pega" da argamassa em chapisco, assentamento das canalizações embutidas das instalações, assentamento de marcos e aduelas e limpeza das alvenarias. A argamassa será de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As superfícies serão fartamente molhadas para a aplicação do emboço.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão ter um acabamento perfeito e de aspecto uniforme não se tolerando quaisquer das retificações.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PINZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Os panos não concluídos no mesmo dia terão os bordos das massas completamente escarificados, a fim de dar perfeita aderência e permitir continuidade à superfície.

Deverão ser regularizados e alisados com régua e desempenadeira e posteriormente alisados com feltro ou borracha esponjosa.

As alvenarias deverão apresentar planos perfeitamente aprumados, alinhados, nivelados e uniformes, não se tolerando qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento das superfícies. Após a execução, antes da secagem da superfície, esta deverá ser varrida com um espanador ou vassoura de cabelos, a fim de evitar que grãos de areia fiquem salientes.

#### 6.3. Reboco c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:6

Os rebocos serão executados com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de: - interno 20mm e - externo 25mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos

#### 6.4. Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada até 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - pei-5/pei-4 - p/ parede

As paredes dos banheiros serão com cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, na altura de 2,50 m em todos os compartimentos do local. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado.

Raimundo Amador de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CERRI RIZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344555 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

6.5. Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (parede/piso)

O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.


## 7. PISO

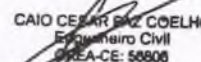
7.1. Piso em assoalho de madeira de lei (sucupira), régua macho e fêmea de 10x2cm, fixado sobre vigas de madeira


O madeiramento utilizado deve ser seco e de boa qualidade. As peças não devem apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

A base deverá ser limpa, retirando todo pó e partes soltas e umedecendo a superfície, 24 horas antes do assentamento dos tacos. O nível do assentamento deverá ser verificado e definido o local de início da execução. Deverá ser prevista junta de dilatação de 10 mm junto às bordas.

Os tacos deverão ser suavemente golpeados com martelo de borracha, para se obter aderência completa à argamassa. Deverá ser verificada se a pavimentação está perfeitamente plana e desempenada. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806

  
Raulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Somente deverá ser utilizada madeira com umidade de equilíbrio, para evitar mais tarde, depois de já colocada, retração e empenamento por secagem posterior. Toda a madeira deverá ser tratada com imunizante fungicida-inseticida, no caso de não terem sido fornecidas tratadas.

Deverão ser tomadas precauções no assentamento e impermeabilização do lastro em andar térreo, para evitar falhas no pavimento. Deverá ser verificada a proteção do cômodo a ser revestido, contra intempéries. Serão admitidos tacos com perfis diferentes do especificado, desde que aprovados previamente pela fiscalização e pelo proprietário da obra.

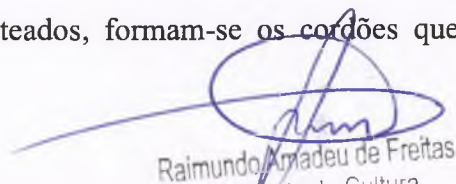
7.2. Pedra cariri esp.= 2cm, c/ argamassa mista de cimento cal hidratada e areia

Antes do assentamento do piso em pedra cariri deve ser feita a limpeza da superfície onde será assentada, com a verificação da regularização e inclinações da superfície, e deve ser feita a limpeza da superfície da pedra, de forma manual, sem a utilização de produtos químicos que modifiquem as propriedades da pedra.


No assentamento das pedras, deverá ser efetuada a aplicação de argamassa de cimento e areia na superfície onde será assentada a pedra e a mesma deve ser fixada de forma manual, garantindo a regularidade da superfície, de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura mais de 2mm para a argamassa. A superfície, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa. Adiciona-se água a argamassa na proporção indicada. Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua higienização. O tempo de vida da argamassa, após a adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados. Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4mm de espessura. Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58808

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa. Sobre os cordões ainda fresco serão aplicadas as pedras batendo-se, uma a uma, como no processo normal.

A superfície final deverá se apresentar desempenada, regular sem deformidades e declividade suficiente a assegurar a drenagem superficial.

### 7.3. Rejuntamento p/azulejo c/argamassa pré-fabricada esp.= 3mm

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

### 7.4. Limpeza de piso de ladrilho hidráulico com pano úmido. af 04/2019

Para a recuperação de pisos em ladrilho hidráulico, a CONTRATADA deverá realizar limpeza mecânica úmida e química preliminar para a remoção de manchas, resíduos, crostas e sujidades, etc.

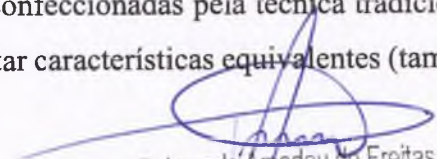
Nunca utilizar produtos à base de ácido na limpeza dos ladrilhos hidráulicos, como hipoclorito de sódio e cloro, principalmente por alterarem a coloração da decoração da peça, resultando em cor esbranquiçada; e o ácido muriático (HCl diluído), pois decompõe os carbonatos presentes no cimento do piso.

### 7.5. Ladrilhos hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento

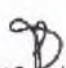
Após a limpeza a CONTRATADA deverá identificar os níveis de desgastes das peças e retirar os ladrilhos com danos elevados. As peças deverão ser removidas cuidadosamente de modo a não danificar suas vizinhas.

A identificação de áreas de pouca fixação das unidades existentes ou grupos de ladrilhos também deverá ser realizada com percussão de som cavo, utilizando-se ferramentas de madeira ou martelos de borracha, sinalizando com fitas tipo crepe ou giz de quadro negro os pontos de percussão negativa e possíveis desprendimentos de peças, sendo reassentadas as peças, porventura, comprometidas.

As novas peças, confeccionadas pela técnica tradicional e baseadas nos modelos originais, devem apresentar características equivalentes (tamanho, espessura e coloração)

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-1  
Portaria 0107007/2021-GP

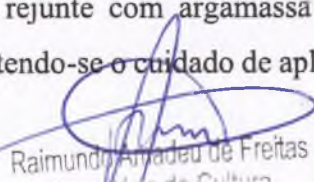
a dos ladrilhos existentes. Deverão ser feitos testes e análises de laboratórios especializados para se descobrir com exatidão qual a cor a ser utilizada nas peças de reposição.

Os ladrilhos, utilizados para as intervenções de reposição, substituição e complementação de pisos danificados e/ou faltantes, deverão estar perfeitamente planos, desempenados, com arestas vivas, cores firmes e uniformes, e atender às prescrições da NBR 9457:2013 - "Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio", nas seguintes características: absorção de água, resistência ao desgaste por abrasão, módulo de ruptura à flexão, dimensões (espessura, comprimento e largura), fabricação, etc. Posteriormente, deverá ocorrer a reposição de ladrilhos com o assentamento das novas unidades e o rejuntamento com argamassa industrializada. Para a instalação das peças, a superfície do contrapiso deverá estar isenta de pó e de partículas soltas e perfeitamente nivelada, de maneira que os novos pisos uma vez assentados fiquem no mesmo nível dos pisos existentes.

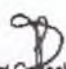
No assentamento com argamassa colante branca para interiores, aplica-se sobre a base já seca uma camada de 6 a 8 mm de argamassa, numa área de aproximadamente 1 m<sup>2</sup> e, em seguida, com uma desempenadeira metálica dentada, raspar essa camada, criando sulcos na argamassa, retirando depois o excesso. Durante o assentamento, verificar e corrigir com as mãos eventuais saliências existentes. Terminada a pega da argamassa de assentamento deverá ser verificada, por percussão ao toque, a presença de som cavo, sendo reassentadas as peças, porventura, comprometidas.

A paginação do piso deverá seguir o padrão do piso original. Por ser poroso, o ladrilho hidráulico exige cuidado durante o seu assentamento, para que resíduos não se fixem em sua superfície, vindo a manchá-lo. Deve-se proceder a limpeza imediatamente após o assentamento de cada fileira ou a cada m<sup>2</sup>, com pano molhado e limpo. É vedado andar sobre o revestimento logo após assentado e até 3 dias não deve ser permitido o tráfego de pessoas. A partir deste prazo, usar pranchas largas de madeira para transitar sobre o piso.

Ao fazer o rejunte com argamassa industrializada, utilizar a cor próxima da tonalidade do piso, tendo-se o cuidado de aplicar com uma colher de pedreiro somente no

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

vão da junta e nunca espalhar o rejunte com um rodo por sobre o piso. Não usar argamassa muito diluída em água e, finalmente, após cada m<sup>2</sup> de rejunte, retirar o excesso de argamassa com um pano limpo e úmido.

Nos pisos novos o rejunte acompanhará a cor existente ou a ser definida pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter a uniformidade entre os trechos existentes e os novos. O preenchimento das juntas de assentamento deverá ser executado, no mínimo, 3 dias após o assentamento dos ladrilhos. Para o rejuntamento, as juntas devem estar limpas, isentas de resíduos de argamassa e qualquer material que possa comprometer a penetração e aderência do rejuntamento.

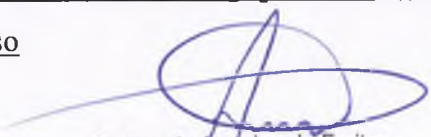
7.6. Impermeabilizações de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. Af 06/2018

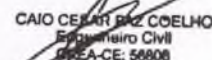
Recomenda-se como tratamento final a proteção superficial do piso com aplicação de resinas acrílicas impermeabilizantes específicas para ladrilho hidráulico. A aplicação deve acontecer de acordo com a recomendação do fabricante.


Antes de da impermeabilização, o piso deve estar limpo e livre de poeira. Não se deve lavar o piso com alvejantes e produtos abrasivos. Assim que os ladrilhos estiverem totalmente limpos, deve-se aplicar a resina com um rolo de lã de carneiro ou conforme orientação do fabricante, com acabamento a ser definido pela FISCALIZAÇÃO E AUTOR DO PROJETO.

A quantidade de demãos deve obedecer a um mínimo de três, que resultará num acabamento com mais ou menos brilho ou conforme orientação do fabricante. A aplicação da resina deve ocorrer com intervalos de 8hs entre cada demão. As mesmas devem ser passadas sempre no mesmo sentido (vai e vem). Todo o processo deve ser feito por empresas especializadas em restauração de pisos que trabalhem com equipamentos, produtos e maquinários próprios.

7.7. Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. pré-fabricada até 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - pei-5/pei-4 - p/ piso

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado.

7.8. Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (parede/piso)

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa pré-fabricada de forma que a mesma preencha totalmente as juntas do revestimento. Qualquer dúvida, consultar a fiscalização.

## 8. PINTURA

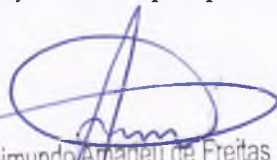
8.1. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014

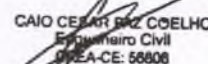
Previamente as pinturas das paredes deverão ser lixadas, limpas até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex PVA com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas.


A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

8.2. Emassamento de paredes internas 2 demãos c/massa de pva

Execução do emassamento de paredes externas com massa pva, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR RÊZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58808

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento.

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

### 8.3. Látex duas demãos em paredes externas s/massa

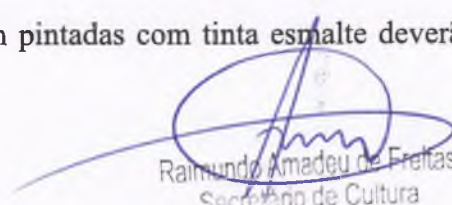
Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.


A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.

### 8.4. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 2 demãos. AF 01/2021

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente à da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

com lixa n° 4, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha.

Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa n° 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco.

Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa n° 00 e subseqüente limpeza com pano seco.

Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

## 9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

### 9.1. Ponto hidráulico, material e execução

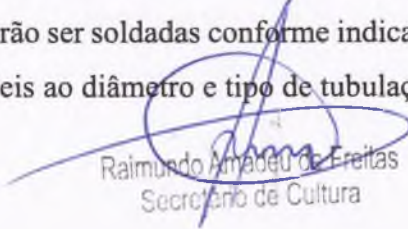
As instalações de Água Fria serão convencionais e devem obedecer às Normas NBR 5626. Deverá ser observado o projeto hidrossanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados.

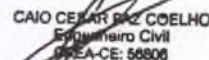
Os tubos a serem usados serão de PVC soldável e Ferro Galvanizado, desde o registro de pressão, até o ponto de consumo. Para água quente utilizar tubos de CPVC, conforme orientação dos fabricantes. A rede de água será abastecida diretamente da rua

Os tubos e conexões serão em PVC rígido soldável com diâmetro de acordo com o projeto. Os processos de fabricação dos mesmos devem atender as normas técnicas vigentes no país. Toda tubulação enterrada terá um recobrimento mínimo de 20cm. A ligação definitiva será executada com cavalete padrão.

### 9.2. Ponto sanitário, material e execução

As instalações de Esgoto Sanitário serão convencionais e devem obedecer às Normas NBR 8160, NBR 7229 e NBR 13969. Deverá ser observado o projeto hidrossanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados. As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante e devem possuir declividades compatíveis ao diâmetro e tipo de tubulação;

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

É o conjunto de componentes da tubulação de esgoto embutidos no piso ou enterrados no terreno, a partir da saída do aparelho sanitário (vaso) até o elemento receptor que poderá ser: tubo de queda, caixa de passagem, fossa séptica ou tubo coletor.

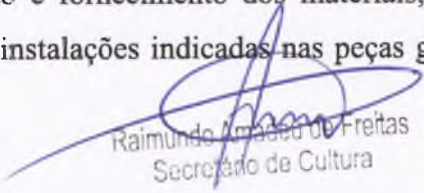
É considerado ponto de esgoto primário a saída da bacia sifonada. PVC-U é um material rígido não plastificado com boa superfície e resistência à tração, bem como avaliação de compressão elevada e fator de segurança do tubo.

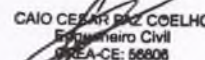
### 9.3. Ponto de esgoto em pvc p/ tanque e lavatório msd FUNASA tipo 10 (material e execução)

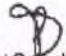
É o conjunto de componentes da tubulação de esgoto embutidos no piso ou alvenaria, desde a saída do aparelho sanitário até o ralo ou caixa sifonada. São considerados pontos de esgoto secundário, as saídas de: pia, lavatório, mictório, tanque, etc.

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas serão executados de acordo com projeto específico, e obedecendo às exigências das concessionárias locais e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sendo que eventuais modificações deverão ser realizadas somente após aprovação dos AUTORES DO PROJETO e da FISCALIZAÇÃO. A PROPONENTE deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços descritos no objeto em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas, assim como desvios, refazimentos, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo portanto de inteira responsabilidade da mesma toda a execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, à todas as instalações indicadas nas peças gráficas fornecidas, mesmo que

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

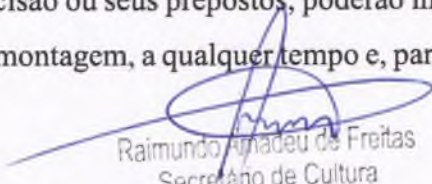
constem apenas da arquitetura ou dos memoriais ou de alguma peça gráfica fornecida ou do Edital, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos, e o levantamento “as built” após a execução final.

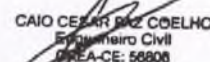
A CONTRATADA deverá montar os suportes, acessórios, complementos e materiais necessários às instalações elétricas, conforme projeto fornecido, de modo a torná-las completas, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento dos conjuntos. Todas as tubulações e conexões deverão ser montadas, de modo que a marca fique visível para inspeção da FISCALIZAÇÃO.


Serão de fornecimento da CONTRATADA, quer constem ou não nos desenhos referentes a cada um dos serviços, os seguintes materiais: materiais para complementação de tubulações, etc., tais como: abraçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, arames galvanizados para fiação e guias, material de vedação de roscas, graxa, talco, barras roscadas, parabolt, etc. Materiais para complementarão de fiação, tais como: conectores, terminais, fitas isolantes, massas isolantes e de vedação, materiais para emendas e derivações, etc. Materiais para uso geral, tais como: eletrodo de solda elétrica, oxigênio e acetileno, estopa, folhas de serra, cossinetes, brocas, ponteiros, etc.

Todas as instalações, constantes do objeto, deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados em posição firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência. Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT, materiais aprovados pela ABNT e INMETRO, deverão ser executadas de acordo com o desenho fornecido e padrões aprovados pela CEMIG e demais concessionárias de serviço público.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e à satisfação da FISCALIZAÇÃO. As discrepâncias porventura existentes entre os projetos, os memoriais e as especificações deverão ser apresentadas antecipadamente à FISCALIZAÇÃO, antes de sua execução, para decisão ou seus prepostos, poderão inspecionar e verificar qualquer trabalho de construção e montagem, a qualquer tempo e, para isso, deverão ter livre acesso

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

ao local dos trabalhos. Deverão ser fornecidos todos os meios necessários a tais inspeções, bem como para a execução de ensaios e coleta de informações relacionadas com o serviço.

## 11. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 11.1. Porta de ferro compacta em chapa, inclus. Batentes e ferragens

A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

### 11.2. Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.

Af 12/2019

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber pintura. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o reenquadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

### 11.3. Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

Af 12/2019

Na borda vertical da folha de porta, oposta à borda das dobradiças, demarcar a altura em que será instalada a fechadura, com base na posição da maçaneta. Encostar a fechadura contra a borda da folha de porta e marcar com lápis a altura (em cima e embaixo da fechadura), e os correspondentes locais para instalação da maçaneta e do cilindro.

A partir da borda, na posição anteriormente demarcada, com o auxílio de furadeira e formão bem afiado, executar a cavidade onde será embutido o corpo da fechadura; em seguida, a partir das capas da folha de porta, introduzir nos locais

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR RIBEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58808

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

previamente demarcados as cavidades que abrigarão a maçaneta e o cilindro da fechadura. Posicionar a fechadura no local e marcar na respectiva borda da folha o contorno da testa; mesmo procedimento para a contra testa a ser instalada no marco / batente.

Retirar a fechadura e realizar, com auxílio de formão bem afiado, os rebaixos na folha de porta e no batente para encaixe perfeito da testa e do contra testa da fechadura, respectivamente. Introduzir as correspondentes cavidades no batente para encaixe da lingueta e do trinco da fechadura, utilizando furadeira e formão bem afiado. Parafusar o corpo da fechadura e a contra testa. Posicionar a maçaneta junto com os espelhos ou rosetas na folha de porta e fixar com parafusos. Travar a maçaneta com o pino / parafuso que acompanha o conjunto.

11.4. Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af 12/2019

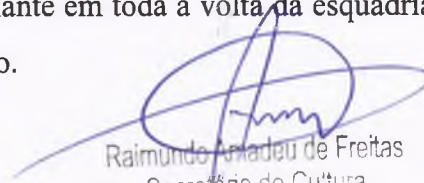
Conforme item 11.2.

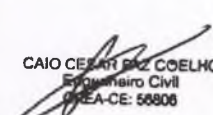
11.5. Porta de alumínio c/vidro cristal temperado

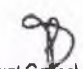
Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão. Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada.

Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede. Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão. Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm.

Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon. Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no reenquadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento. Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PINHEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 50906

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107037/2021-GP

## 12. LOUÇAS E METAIS

### 12.1. Bacia de louça branca c/caixa acoplada, entrada horizontal

Os aparelhos hidros sanitários deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto.

Os aparelhos sanitários do lavabo serão em louça branca linha clássica vaso sanitário com caixa acoplada sistema de dupla descarga (3 e 6 litros) com todos os acessórios, inclusive assento. Este deverá ser confeccionado com matéria-prima nova, atóxica, o que garante melhor acabamento e maior durabilidade superfície lisa, impedindo o acúmulo de sujeira e germes. Durável, de fácil limpeza e manuseio higiênico. Assento almofadado em E.V.A. Cor branca com espuma ecológica, à base d'água, que não agride a camada de ozônio, assento básico em polietileno, tampa e porcas em polipropileno, parafusos em nylon. Além de rebaixo higiênico que evita contatos indesejáveis e uma solução que mantenha o assento em pé quando aberto, mesmo em caixa acoplada. A grelha, com dispositivo de vedação rotativo em alumínio.

### 12.2. Bancada de mármore larg. = 0.60m esp.= 3cm

A banca de mármore, será instalada na copa, assentada com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) para arremate.

Nas dimensões especificadas em projeto, acabamento boleado, na espessura de 3 cm, com saia e espelho, nas alturas de 10cm, conforme projeto, com cubas de embutir de inox 35x50cm (medida mínima), com válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC e torneira cromada de mesa para lavatório, padrão popular.

### 12.3. Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou Fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CÉSAR RIBEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061087931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura. O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

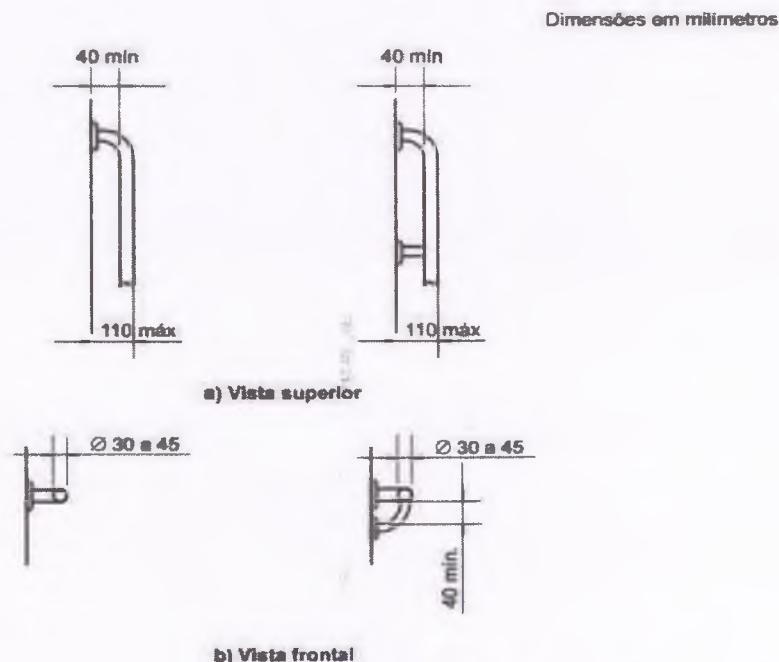
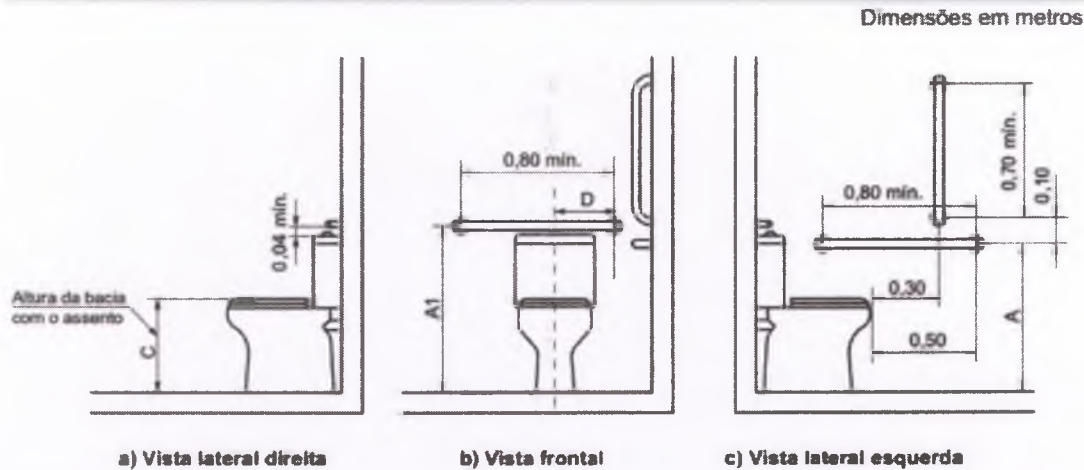


Figura 1: Dimensões das barras de apoio.

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CÉSAR DE COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



**Figura 2:** Dimensões das barras de apoio na bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral.

#### 12.4. Cuba de inox para bancada, completa

As cubas da cozinha e das utilidades deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas.

As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

#### 12.5. Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação.

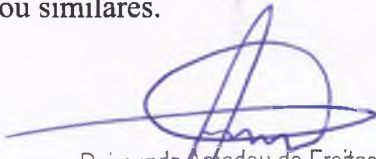
Af 01/2020

Fixar a porta toalha em metal cromado, utilizando bucha de nylon, parafuso metálico e arruela cromada, além de massa de vedação, conforme especificação do fabricante.


Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual

#### 12.6. Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020

Deverão ser utilizados louças e metais de primeira linha, tais quais as indicadas na planilha orçamentária ou similares.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344554 RNP 061887931-5  
Portaria 0187007/2021-GP

### 13. SERVI OS COMPLEMENTARES

#### 13.1. Banco em alvenaria, tampo em concreto, c/encosto h=80cm (pintado)

Nos locais indicados em planta do projeto de implanta o s o instalados bancos de alvenaria com tampo em concreto, dever  ser obedecido o projeto arquitet nico.

Apenas a face externa do banco dever  receber pintura. Na execu o da pintura, devem ser adotadas as seguintes especifica es: eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e efloresc ncias, recorrendo   raspagem ou escova o da superf cie; remover todas as manchas de  leo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso; corrigir imperfei es profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria; as imperfei es menores devem ser corrigidas com massa corrida; lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o p .

#### 13.2. Estrutura pr -fabricada em a o galvanizado para escada - fornecimento e montagem

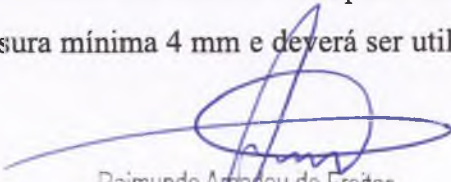
A estrutura de acesso ao pavimento superior, ser  met lica devidamente soldadas em chapas de perfis de a o ASTM de acordo com os detalhes do projeto. O fornecimento, fabrica o e montagem dever o obedecer  s Normas da ABNT.


A estrutura dever  receber tratamento de superf cie mec nica padr o st2, e uma dem o de tinta de fundo e acabamento com tinta esmalte sint tico azul de 25 micra de espessura. Escadas e plataformas dever o receber o mesmo tratamento de superf cie, uma dem o de tinta de fundo e acabamento com tinta esmalte na cor amarelo seguran a.


#### 13.3. Corrim o em tubo galvanizado de 2"

O material utilizado no guarda-corpo ser  de a o galvanizado e ter  espa amento entre as barras de no m ximo 15 cm. Na parte superior do mesmo (corrim o) dever  ser executado um tubo circular de  $\varnothing 2''$ .

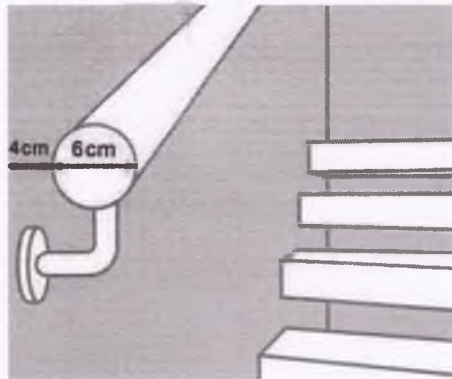
Dever  ser soldado um tubo na altura intermedi ria do guarda corpo de  $\varnothing 1''$ . Todos os guarda corpos dever o ser fixados na superf cie da escada em concreto, com chapa met lica de espessura m nima 4 mm e dever  ser utilizado 4 parafusos de fixa o cada uma.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secret rio de Cultura

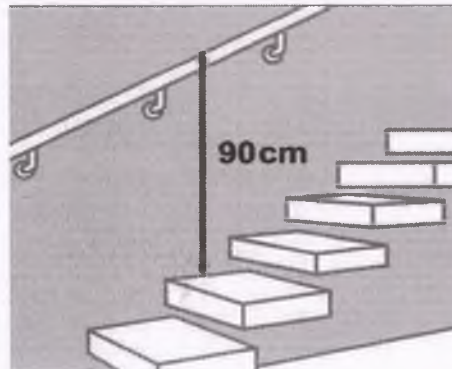
  
CAIO CESAR RUZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Italo Samuel Gonalves Dantas  
Secret rio de Infraestrutura  
CRENCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Deverá ser executado um montante para fixação na base de apoio do guarda corpo com distância máxima um do outro de 3 m, o mesmo será de tubo de aço galvanizado com tudo circular de  $\varnothing 1''$ . A altura mínima do guarda-corpo, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1 m, conforme detalhe do projeto em anexo. Todos os guarda corpos deverão estar pintados com tinta anti-ferrugem. Cabe ao fabricante de guarda-corpos especificarem em projeto os tipos, espaçamento e demais detalhes da ancoragem do guarda-corpo. As fixações devem ser dimensionadas de forma a garantir o desempenho do guarda-corpo nos ensaios previstos nos anexos A a C da ABNT NBR 14718/2001.



**Figura 3:** Distância mínima em relação à parede.



**Figura 4:** Altura do corrimão.

O guarda-corpo deve ser fixado sempre em concreto armado. Recomenda-se que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragens) ao concreto não seja inferior a 90 mm, independentemente da espessura de eventuais revestimentos.

No caso de o guarda-corpo sofrer algum dano ou apresentar componentes soltos, durante a sua utilização, a empresa executora deverá se prontificar a verificar as condições

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR RIBEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061687931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

dos componentes e sistemas de fixação para providenciar a manutenção corretiva ou, eventualmente, substituição.

13.4. Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 p

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido; sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso: ou o fundo deve estar no mínimo a 0,10m do piso, mesmo que apoiado em suporte. Desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada.

Quando instalado no local designado o quadro de instruções deve estar localizado na parte frontal do extintor em relação à sua posição de instalação.

Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.

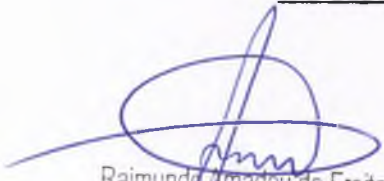
13.5. Placa em acrílico adesivada para sinalização com indicação de rota de fuga 26x13cm


A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado. Conforme Item 5.1.2 NBR13434-1


A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 7,5 m. Adicionalmente, esta sinalização também deve ser instalada de forma que no sentido de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, distanciados entre si em no máximo 15,0 m.

A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja no mínimo a 1,80 m do piso acabado. Conforme Item 5.1.3 NBR13434-1

13.6. Placa em alumínio 20x20cm c/ vinil aplicado em 1 face e fixação com fita dupla face (fornecimento e montagem)

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR BRAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344556 RNP 061887931-5  
Portaria 0167007/2021-GP

A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura mín.de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização e imediatamente acima sinalizado e:

a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando o equipamento se encontrar instalado em uma das faces de um pilar, todas as faces visíveis do pilar devem ser sinalizadas;

c) quando existirem situações onde a visualização da sinalização não seja possível apenas com a instalação da placa acima do equipamento, deve-se adotar:

- O posicionamento para placa adicional em dupla face perpendicular à superfície da placa instalada na parede ou pilar;

- A instalação de placa angular conforme figura 1, afixada na parede ou pilar, acima do equipamento.

### 13.7. Sinalização para extintor

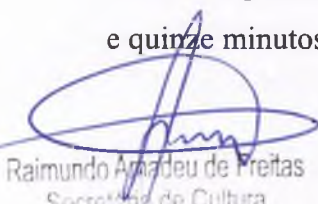
Sinalização para extintores, centrais de alarme e acionadores, hidrantes e indicação de saída de emergência conforme NBR 13434.


### 13.8. Luminária de emergência

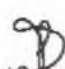
Quanto a condição de permanência de iluminação dos pontos do sistema. Será utilizado o classificado como “não permanente”, isto é, suas lâmpadas permanecem apagadas quando há iluminação normal – concessionária – está ligada.

Na falta de energia da concessionária as lâmpadas acendem automaticamente pela fonte de alimentação própria – bateria. Quanto ao tipo de fonte de energia estas luminárias são denominadas blocos autônomos.

Os blocos autônomos são compostos de 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tipo “PL” de 09 W, com fluxo luminoso de 600 lumens cada, próximo ao de uma incandescente de 60 W, num total de 1.200, as lâmpadas do circuito são montadas em uma caixa plástica retangular com tampa em acrílico, com autonomia para 01 (uma) hora e quinze minutos aproximadamente.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretaria de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Raulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 01070072021-GP

As luminárias possuem baterias seladas, garantia de 01 (um) ano para o equipamento e de 06 (seis) meses para a bateria. Todas as unidades de iluminação de emergência serão ligadas à rede de energia elétrica normal em 110 V, para manter o sistema de flutuação – manutenção de carga, supervisionado por circuito integrado de alta precisão. As unidades de iluminação de emergência estão localizadas conforme indicação em projeto – planta e detalhes.

### 13.9. Limpeza de piso em área urbanizada


O item compreende em limpeza geral dos serviços, com varrição manual, recolhimento dos resíduos e afastamento do material.

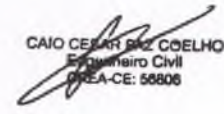
No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc. ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

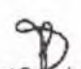
Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenham suas condições normais.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento provisório da mesma.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 58806

  
Raulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

## **OBRA: 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE**

### **RELATÓRIO DE PROSPECÇÃO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo a determinação dos tons cromáticos e originais do edifício e dos elementos ornamentais nele existentes, através da execução de prospecções.


O resgate da concepção original de um edifício, no âmbito da preservação cultural, permite-nos conservar um documento que, de certa forma, representa as ideias, padrões estéticos e, até mesmo, a ideologia vigente na época de sua elaboração e construção.

#### **2. PROSPECÇÃO DE PINTURAS**

Prospecção de pinturas é a pesquisa de tintas, pigmentos e cores que compõem um elemento. Divide-se em dois tipos:

- Prospecção estratigráfica: É a remoção, camada a camada, de cada sobre pintura até sua base.
- Prospecção exploratória: É a remoção de todas as sobre pinturas até a camada pictórica original, preservando-a.

Tem por função mostrar a extensão da pintura, mudanças de tom, barras, filetes ou qualquer detalhe elucidante do aspecto original da pintura.

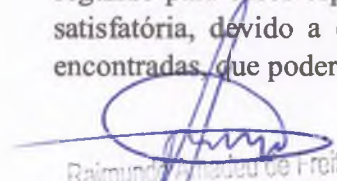
  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806


#### **3. METODOLOGIA**


Foram adotados neste trabalho prospectivo dois processos de remoção de sobre pinturas: o mecânico e o químico.

O primeiro processo consiste na remoção da sobre pintura, por ruptura, com um bisturi cirúrgico, procurando-se preservar ao máximo a integridade de camada. O segundo processo consiste na aplicação de produtos químicos para remoção das repinturas, tomando-se os mesmos cuidados com relação à integridade da camada.

De maneira geral, procuramos utilizar o primeiro método, reservando o segundo para casos especiais, onde não fosse possível a remoção mecânica de maneira satisfatória, devido a essa necessidade de preservação das características cromáticas encontradas, que poderiam ser afetadas pelo processo químico.

  
Raimundo Amador de Freitas  
Secretário de Cultura

  
Faniel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061807931-5  
Portaria 010707/2021-GP



#### 4. CRITÉRIOS

Quanto aos critérios para conclusão, convém observar que:

- Na remoção das repinturas, nem sempre foi possível determinar a primeira camada por esta, em alguns pontos, ter aderência à camada posterior e frágil ligação com sua base. Nestes casos indicamos o tom cromático encontrado e a camada de sobre pintura que representa.
- Na definição cromática, foi observada a perda de pigmento e o desgaste natural devido à ação do tempo, resultando, portanto, em tons aproximados aos originais e que os conhecimentos históricos e estilísticos nos mostraram ser compatíveis com a estética da época;
- Ainda na definição cromática, optou-se pelo uso de referências do sistema RGB, trata-se de um sistema de cores aditivas e primárias que carrega na abreviação as nomenclaturas red, green e blue (vermelho, verde e azul);
- Nas fichas de prospecções apresentamos os tons cromáticos no sistema RGB e nas conclusões apresentamos os tons cromáticos adaptados para cores comerciais atualizadas, nos catálogos comerciais relacionados acima;
- Para a localização das prospecções tomamos como referência a primeira parede a esquerda do observador e a altura a partir do piso atual.
- A numeração das prospecções se dá da camada atual até a camada mais antiga.

#### 5. CRONOLOGIA DA EDIFICAÇÃO

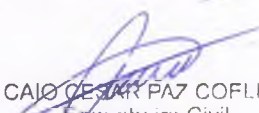
A Casa de Câmara e Cadeia do Crato foi construída em 1877, no encontro da Praça da Sé com a Rua Senador Pompeu no Centro da cidade. Seu entorno é marcado por expressivas construções do século XX – casarões de altas empenas, com um ou dois pavimentos e a igreja da Sé.

A edificação ocupa toda a profundidade do terreno, enquanto a lateral sul limita-se com a praça, e a norte com o pátio interno onde estão as construções edificadas de um só pavimento. Atualmente a Casa abriga o Museu de Arte Vicente Leite, com pavimento superior e Museu Histórico do Crato no pavimento térreo.




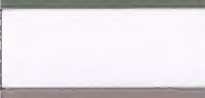

#### 6. CONCLUSÕES

##### 6.1. Área externa

Identificamos nas fachadas para a primeira camada pintura à base de tinta a cal com dois tons cromáticos. Devido ao desgaste da camada pictórica causado pela ação do tempo não conseguimos mostrar com exatidão estes tons cromáticos nas prospecções estratigráficas. Verifique esquema ilustrativo da fachada no caderno de desenhos a seguir.

  
CAIO CESAR PAES COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

Camada	Elemento	Tonalidade	Pantone	Suvinil	Coral
1	Paredes		468U	Amarelo Ouro	Ocre colonial
1	Moldura em alvenaria		Branco	Branco Neve	Branco Neve
1	Cornijas e adornos		5425U	Verde Colonial	Verde Colonial
1	Janelas		Branco	Branco	Branco
1	Grades		483U	Zarcão	Ferrolack

Na primeira camada de repintura encontramos uma camada de pintura a cal com um tom amarelo ocre muito impregnado no substrato, aplicado em toda a fachada, por vezes parecendo com argamassa pigmentada.




Devido à ação do tempo e a falta de manutenção do edifício fragilizando e desgastando a camada pictórica encontramos mais seis camadas de repinturas no pano de fundo e sete camadas de repintura nos destaques arquitetônicos. Em todas as camadas de repintura encontramos um conjunto de duas cores formando uma composição, um tom para o pano de fundo e outro tom para os destaques arquitetônicos.

## 6.2. Área interna

### 6.2.1. Térreo

Encontramos muitos remendos na argamassa, em alguns trechos com substituição total do revestimento, chegando esta troca de revestimento na altura acima das janelas. Em outros trechos encontramos argamassa de cimento mais recente aplicada sobre a argamassa antiga a base de cal e com camada de pintura.

Identificamos nas esquadrias metálicas da área interna como primeira camada pintura com tinta à base de óleo e mais seis camadas de repinturas. As seguintes cores são correspondentes a primeira pintura encontrada nas salas de exposição, a pintura da primeira camada encontrada nas paredes trata-se de pintura a cal:

Camada	Elemento	Tonalidade	Pantone	Suvinil	Coral
1	Paredes		Branco	Branco Neve	Branco Neve
1	Grades		483U	Zarcão	Ferrolack
1	Janelas		Branco	Branco	Branco

Identificamos na moldura de madeira que contorna a esquadria da área interna como primeira camada pintura com tinta à base de óleo e mais cinco camadas de repinturas.

Camada	Elemento	Tonalidade	Pantone	Suvinil	Coral
1	Moldura		5425U	Verde Colonial	Verde Colonial

Para complementação iremos relacionar todas a primeira camada de pintura encontradas no Hall de entrada e Pátio Interno da edificação, são as seguintes cores:


Camada	Elemento	Tonalidade	Pantone	Suvinil	Coral
1	Paredes		468U	Amarelo Ouro	Ocre Colonial
1	Molduras em Alvenaria		Branco	Branco Neve	Branco Neve
1	Cornijas e adornos		5425U	Verde Colonial	Verde Colonial
1	Janelas		Branco	Branco	Branco


### 6.2.2. Superior


Encontramos muitos remendos na argamassa, em alguns trechos com substituição total do revestimento. Em outros trechos encontramos argamassa de cimento mais recente aplicada sobre a argamassa antiga a base de cal e com camada de pintura, resultado de melhorias nas instalações elétricas dos salões de exposição.

A primeira camada de pintura encontradas, são as seguintes cores:

Camada	Elemento	Tonalidade	Pantone	Suvinil	Coral
1	Paredes		Branco	Branco Neve	Branco Neve
1	Molduras em Esquadrias de Madeira		5425U	Verde Colonial	Verde Colonial
1	Janelas		Branco	Branco	Branco

  
Fanuel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

  
Paulo Samuel Gonçalves Damás  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 0107007/2021-CP


  
CAIO CESAR BARCO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806


Crato, 14 de maio de 2021




## DESENHOS

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR DA SILVA COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Faanel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

  
Caio Samuel Gonçalves Damas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344599 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

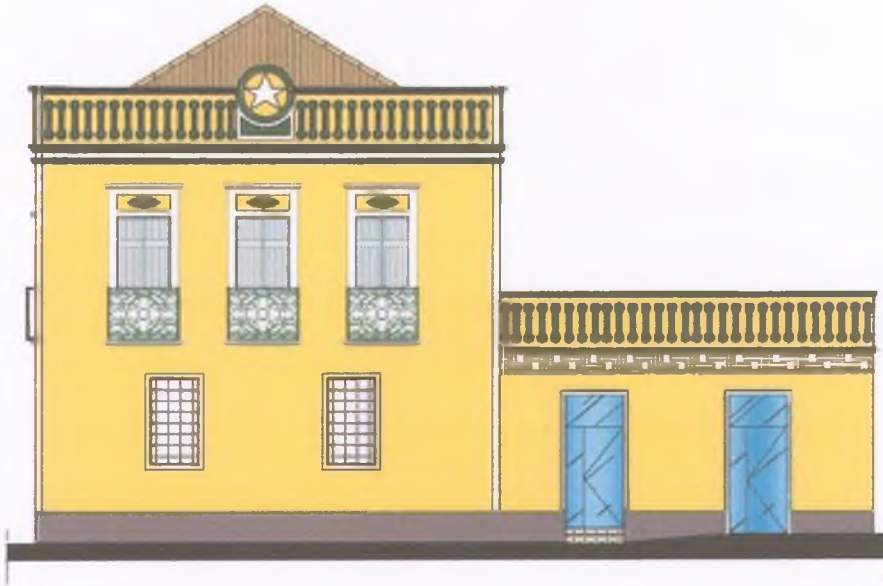




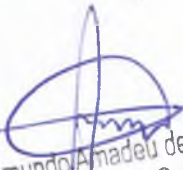
Figura 1: Fachada Principal.



Figura 2: Fachada Lateral.

  
Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 0107067/2021-GP

  
Faniel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR DOS REIS COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806




## FICHAS DE PROSPECÇÃO

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

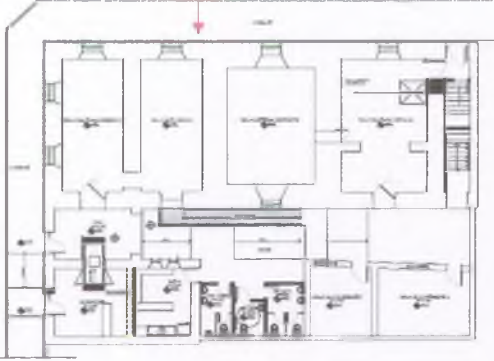

  
CAIO CESAR DE F. COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 0107007/2021-08

  
Faniel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	1	Ambiente:	Fachada	Andar:	Térreo	Data:	10 de maio de 2021.
----	---	-----------	---------	--------	--------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Fachada lateral da Praça da Sé

**Posição:** Distância: 9,50 metros

**Altura:** 1,20 metros

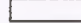
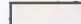



**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica


**Método:**


- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás           |

**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1º	látex	252,252,251	
2º	látex	221,217,206	
3º	cal	135,206,235	
4º	cal	224,235,207	
5º	cal	242,196,56	
6º	reboco		

  
 Raimundo Aguiar de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 51

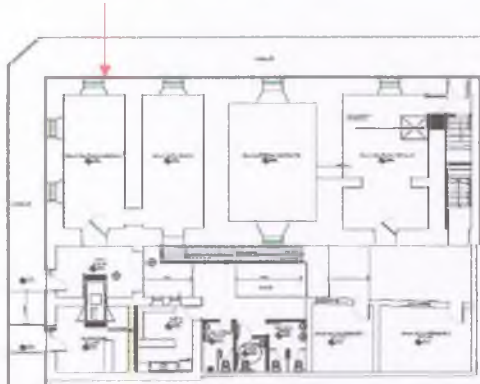

  
 Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344539 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-CP

  
 Faniel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1



**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	2	Ambiente:	Fachada	Andar:	Térreo	Data:	10 de maio de 2021.
----	---	-----------	---------	--------	--------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Moldura da janela

**Posição:** Distância: 9,50 metros

Altura: 1,60 metros


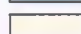

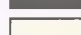

**Tipo:**  Exploratória


Estratigráfica

**Método:**


- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás           |


**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1º	látex	242,196,56	
2º	látex	135,206,235	
3º	cal	255,253,208	
4º	cal	13,36,57	
5º	cal	255,253,208	
6º	cal	252,252,251	
7º	reboco		

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR PINZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

  
 Faniel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1

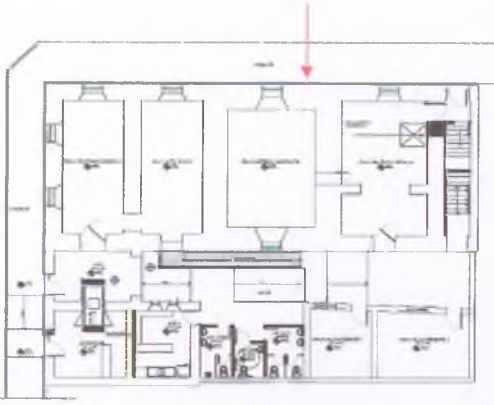

  
 Raimundo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP





**FICHA DE PROSPECÇÃO**

N°	3	Ambiente:	Fachada	Andar:	Térreo	Data:	10 de maio de 2021.
----	---	-----------	---------	--------	--------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Fachada lateral da Praça da Sé

**Posição:** Distância: 17,00 metros

Altura: 0,80 metros

**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**

- |   |                                   |                                   |   |                                   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input type="checkbox"/> Raspagem | <input checked="" type="checkbox"/> Ruptura |                                   |
| <input type="checkbox"/> Químico:             | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool   | <input type="checkbox"/> Acetona            | <input type="checkbox"/> Aguarrás |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |                                   |   |                                   |

**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1º	látex	221,217,206	
2º	látex	254,190,154	

CAIO CESAR FAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

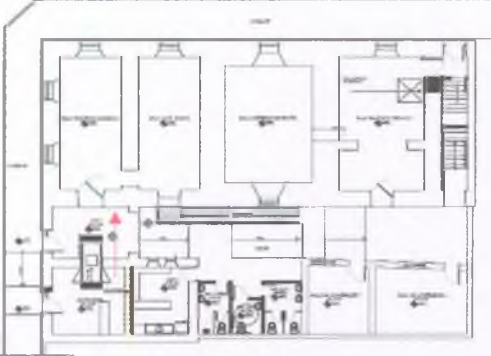

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Faniel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

C

**FICHA DE PROSPECÇÃO**

N°	4	Ambiente:	Hall de Entrada	Andar:	Térreo	Data:	10 de maio de 2021.
----	---	-----------	-----------------	--------	--------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Hall de entrada

**Posição:** Distância: 4,10 metros

Altura: 1,60 metros

**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**

- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input type="checkbox"/> Raspagem          | <input checked="" type="checkbox"/> Ruptura |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input checked="" type="checkbox"/> Álcool | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás           |

**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	látex	221,217,206	
2ª	látex	252,252,251	
3ª	látex	242,196,56	
4ª	látex	221,217,206	
5ª	cal	117,153,102	
6ª	cal	224,235,207	
7ª	cal	252,252,251	
8ª	reboco		

*Caio Cesar da Paz Coelho*  
 CAIO CESAR DA PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

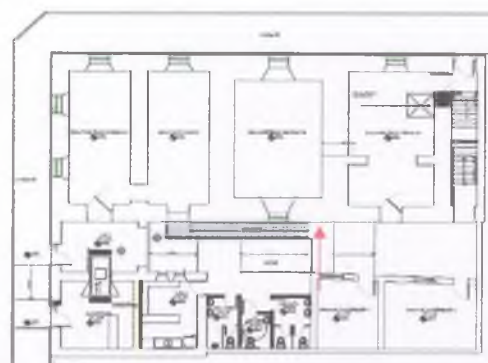

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061007934-5  
 Portaria 0107007/2021-CP

*Fanuel Torres Amorim*  
 Fanuel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1

*C*

**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	5	Ambiente:	Pátio interno	Andar:	Térreo	Data:	10 de maio de 2021.
----	---	-----------	---------------	--------	--------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Hall de entrada

**Posição:** Distância: 16,00 metros

**Altura:** 1,50 metros

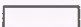


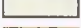

**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**

- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input type="checkbox"/> Raspagem          | <input checked="" type="checkbox"/> Ruptura |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input checked="" type="checkbox"/> Álcool | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás           |


**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	látex	252,252,251	
2ª	látex	221,217,206	
3ª	cal	135,206,235	
4ª	cal	224,235,207	
5ª	cal	242,196,56	
6ª	reboco		

  
**Raimundo Amadeu de Freitas**  
 Secretário de Cultura

  
**Manoel Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344536 RNP 061807931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

  
**CAIO CESAR PINZ COELHO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

  
**Fanel Torres Amorim**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1

C

**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	6	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Térreo	Data:	11 de maio de 2021.
----	---	-----------	-------------------	--------	--------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Parede

**Posição:** Distância: 4,00 metros

Altura: 1,00 metros

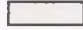

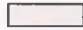

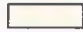
**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**


- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador | <input type="checkbox"/> Aguarrrás           |   |


**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1º	látex	221,217,206	
2º	látex	252,252,251	
3º	cal	221,217,206	
4º	cal	135,206,235	
5º	cal	242,196,56	
6º	reboco		

**Observação:** Nesta prospecção não encontramos a primeira camada de pintura, encontramos da segunda camada em diante.

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

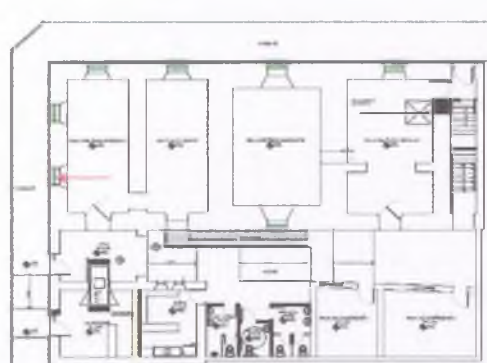

  
 Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344596 RNP 061807931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

  
 Manoel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1

  
 Caio Cesar Paz Coelho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	7	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Térreo	Data:	11 de maio de 2021.
----	---	-----------	-------------------	--------	--------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Grades - Fachada principal

**Posição:** Distância: 3,20 metros

Altura: 1,00 metros


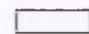
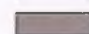
**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**

- |   |                                   |  |                                   |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura  |
| <input type="checkbox"/> Químico:             | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input type="checkbox"/> Acetona  |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás |


**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	Esmalte sintético	52,79,50	
2ª	Tinta a óleo	252,252,251	
3ª	Sem pintura		

**Observação:**

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PINZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 010/2007/2021-GP

  
Fausto Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1



FICHA DE PROSPECÇÃO

Nº	8	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Térreo	Data:	11 de maio de 2021.
----	---	-----------	-------------------	--------	--------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Janelas - Fachada principal

**Posição:** Distância: 6,50 metros

Altura: 1,00 metros

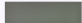

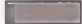
**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**


- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador | <input type="checkbox"/> Aguardante          | <input type="checkbox"/> Aguardante         |

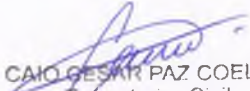
**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	Esmalte sintético	52,79,50	
2ª	Tinta a óleo	252,252,251	
3ª	Sem pintura		

**Observação:**

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344556 RNP 061007931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

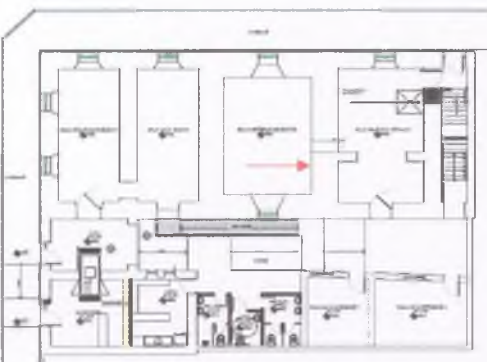

  
 CAIO CESAR PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

  
 Faniel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1



**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	9	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Térreo	Data:	11 de maio de 2021.
----	---	-----------	-------------------	--------	--------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Parede - Sala história do Crato

**Posição:** Distância: 1,20 metros

Altura: 0,80 metros


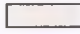

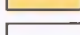

**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica


**Método:**


- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás           |


**Quantidade de camadas encontradas:**

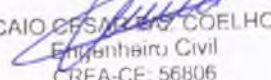
Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1º	latéx	252,252,251	
2º	latéx	221,217,206	
3º	cal	255,253,208	
4º	cal	242,196,56	
5º	cal	252,252,251	
6º	reboco		

**Observação:**

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

  
 Fausto Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1

  
 CAIO CESAR DE SOUSA COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806



**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	10	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Térreo	Data:	11 de maio de 2021.
----	----	-----------	-------------------	--------	--------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Parede - Sala história do Crato

**Posição:** Distância: 1,20 metros

Altura: 0,80 metros

**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**

- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador | <input type="checkbox"/> Agurrás             |   |


**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	latéx	252,252,251	
2ª	latéx	221,217,206	
3ª	cal	224,235,207	
4ª	cal	219,177,155	
5ª	reboco	252,252,251	

**Observação:** Nesta prospecção não encontramos a primeira camada de pintura, encontramos da segunda camada em diante

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR DA PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

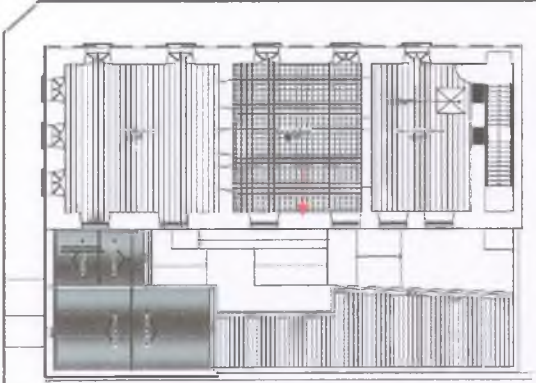

  
Faniel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1





**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	11	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	-------------------	--------	----------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Parede - Salão de Pinturas

**Posição:** Distância: 3,00 metros

Altura: 1,00 metros








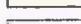
**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

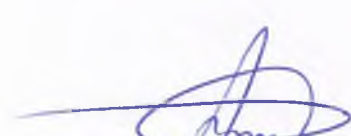
**Método:**


- |   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input checked="" type="checkbox"/> Álcool   | <input checked="" type="checkbox"/> Acetona |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador | <input type="checkbox"/> Aguarrrás           |   |


**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	latéx	252,252,251	
2ª	latéx	221,217,206	
3ª	latéx	221,217,206	
4ª	cal	224,235,207	
5ª	cal	117,153,102	
6ª	cal	219,177,155	
7ª	cal	255,253,208	
8ª	cal	252,252,251	
9ª	reboco		

**Observação:**

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

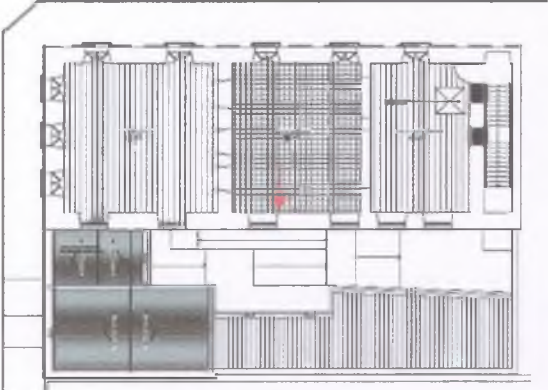

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061067931-5  
 Portaria 0107067/2021-CP

  
 Faniel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1



**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	12	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	-------------------	--------	----------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Parede - Salão de Pinturas

**Posição:** Distância: 4,00 metros

Altura: 1,00 metros



**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica


**Método:**

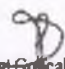
- |   |                                   |                                   |   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input type="checkbox"/> Raspagem | <input checked="" type="checkbox"/> Ruptura |
| <input type="checkbox"/> Químico:             | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool   | <input type="checkbox"/> Acetona            |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |                                   | <input type="checkbox"/> Aguarrás           |


**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	latéx	252,252,251	
2ª	cal	221,217,206	

**Observação:** Esta cor corresponde a terceira camada de pintura.

  
**Raimundo Amadeu de Freitas**  
 Secretário de Cultura

  
**Caio Samuel Gonçalves Damas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
 Portaria 0167007/2021-CP

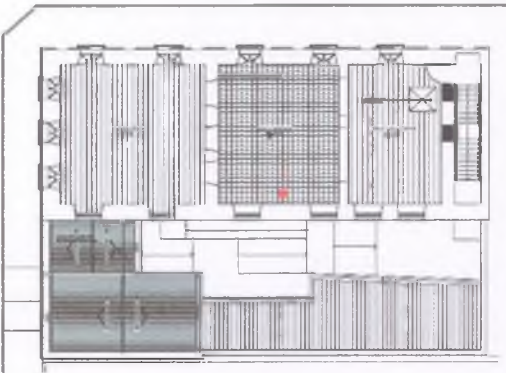

  
**Faniel Torres Amorim**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1

  
**CAIO CESAR PAZ COELHO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806



FICHA DE PROSPECÇÃO

N°	13	Ambiente:	Sala de exposição	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	-------------------	--------	----------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Janelas para o pátio interno

**Posição:** Distância: 4,00 metros

Altura: 1,00 metros

**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**

- |   |                                   |  |                                  |                                     |
|---|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura |                                     |
| <input type="checkbox"/> Químico:             | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input type="checkbox"/> Acetona | <input type="checkbox"/> Aguardente |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  |                                  |                                     |

**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	Esmalte sintético	13,36,57	
2ª	Óleo	117,153,102	
3ª	Óleo	252,252,251	
4ª	Óleo	52,79,50	
5ª	Madeiramento		

**Observação:** Esta cor corresponde a segunda camada de repintura.

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

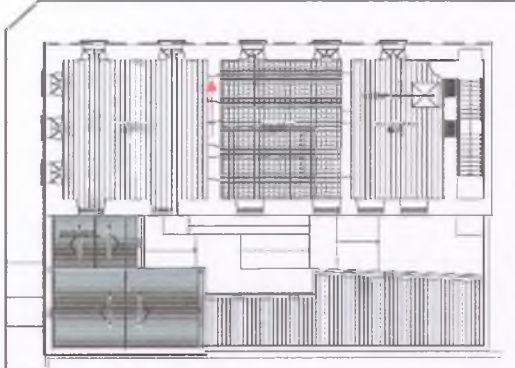

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Faustino Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335 - 1

CAIO CESAR DE SOUZA COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

**FICHA DE PROSPECÇÃO**

Nº	14	Ambiente:	Sala de esculturas	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	--------------------	--------	----------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Parede – pano de fundo  
**Posição:** Distância: 5,00 metros      Altura: 1,00 metros  
**Tipo:**  Exploratória       Estratigráfica


**Método:**


<input checked="" type="checkbox"/> Mecânico:	<input type="checkbox"/> Abrasão	<input checked="" type="checkbox"/> Raspagem	<input type="checkbox"/> Ruptura	
<input type="checkbox"/> Químico:	<input type="checkbox"/> Thinner	<input type="checkbox"/> Álcool	<input type="checkbox"/> Acetona	<input type="checkbox"/> Aguarrás
<input type="checkbox"/> Térmico:	<input type="checkbox"/> Soprador			


**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	latéx	252,252,251	
2ª	latéx	221,217,206	
3ª	cal	135,206,235	
4ª	cal	224,235,207	
5ª	cal	252,252,251	

**Observação:** Esta cor corresponde a terceira camada de repintura. Não encontramos o tom das primeiras pinturas.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

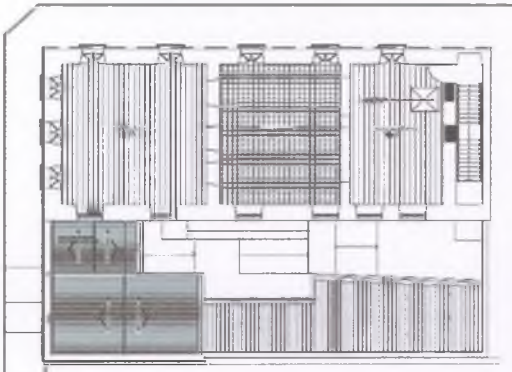

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5  
Portaria 01070072021-CP

  
Faniel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU – A189335 - 1



**FICHA DE PROSPECÇÃO**

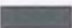

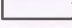


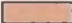

Nº	15	Ambiente:	Sala de pinturas	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	------------------	--------	----------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

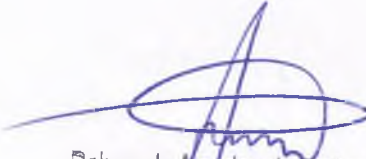
**Elemento:** Moldura das esquadrias  
**Posição:** Distância: 5,00 metros      Altura: 1,00 metros  
**Tipo:**  Exploratória       Estratigráfica

- Método:**
- |   |                                   |  |                                   |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura  |
| <input type="checkbox"/> Químico:             | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input type="checkbox"/> Acetona  |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  | <input type="checkbox"/> Aguarrás |

**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	Esmalte sintético	13,36,57	
2ª	Óleo	221,217,206	
3ª	Óleo	252,252,251	
4ª	Óleo	13,36,57	
5ª	Óleo	224,235,207	
6ª	Óleo	224,235,207	
7ª	madeira		

**Observação:** Todas as tonalidades encontradas, na primeira camada verificamos o tom porém não conseguimos remove-la devido a fragilidade da camada.

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

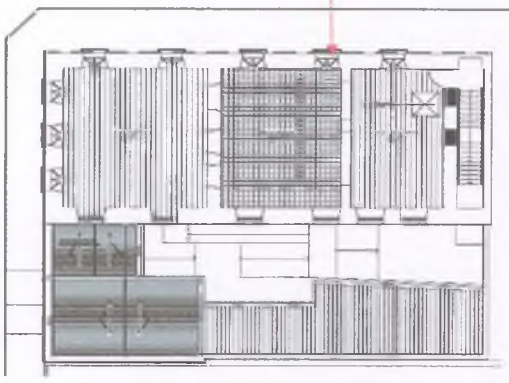

  
 Caio Cesar Paz Coelho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

  
 Faniel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1



FICHA DE PROSPECÇÃO

Nº	16	Ambiente:	Sala de pinturas	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	------------------	--------	----------	-------	---------------------

<p><b>Planta de localização:</b></p> 	<p><b>Foto:</b></p> 
--	--

**Elemento:** Janelas da fachada lateral - Praça da Sé

**Posição:** Distância: 2,00 metros

**Altura:** 1,00 metros


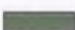

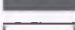


**Tipo:**  Exploratória

Estratigráfica

**Método:**


- |   |                                   |  |                                  |                                   |
|---|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input checked="" type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura |                                   |
| <input type="checkbox"/> Químico:             | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool              | <input type="checkbox"/> Acetona | <input type="checkbox"/> Aguarrás |
| <input type="checkbox"/> Térmico:             | <input type="checkbox"/> Soprador |  |                                  |                                   |

**Quantidade de camadas encontradas:**


Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
1ª	Esmalte sintético	52,79,50	
2ª	Esmalte sintético	52,79,50	
3ª	Óleo	221,217,206	
4ª	Óleo	13,36,57	
5ª	Óleo	252,252,251	
6ª	madeira		

**Observação:** Todas as tonalidades encontradas.

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR PAZ COFI HO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

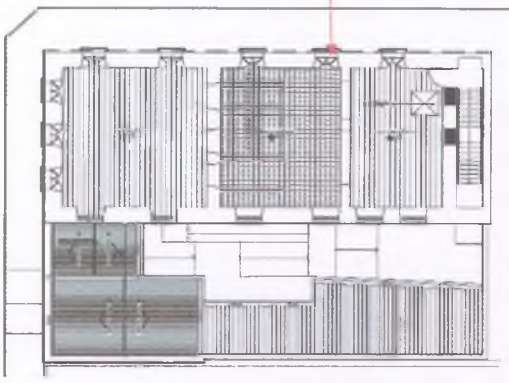
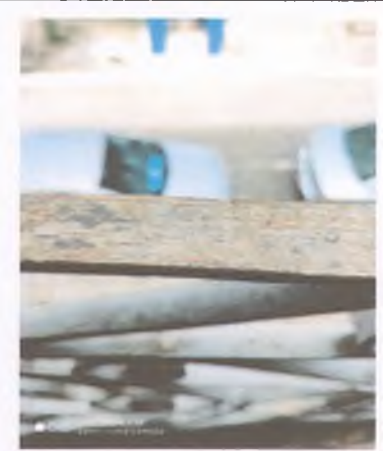
  
 Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344556 RNP 061007931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

  
 Fanel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1



**FICHA DE PROSPECÇÃO**

N°	17	Ambiente:	Sala de pinturas	Andar:	Superior	Data:	12 de maio de 2021.
----	----	-----------	------------------	--------	----------	-------	---------------------

<b>Planta de localização:</b>	<b>Foto:</b>
	

**Elemento:** Guarda corpo das janelas da fachada lateral - Praça da Sé  
**Posição:** Distância: 1,00 metros      Altura: 1,00 metros  
**Tipo:**  Exploratória       Estratigráfica

- Método:**
- |                                    |                                   |                                   |                                  |                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mecânico: | <input type="checkbox"/> Abrasão  | <input type="checkbox"/> Raspagem | <input type="checkbox"/> Ruptura |                                   |
| <input type="checkbox"/> Químico:  | <input type="checkbox"/> Thinner  | <input type="checkbox"/> Álcool   | <input type="checkbox"/> Acetona | <input type="checkbox"/> Aguarrás |
| <input type="checkbox"/> Térmico:  | <input type="checkbox"/> Soprador |                                   |                                  |                                   |


**Quantidade de camadas encontradas:**

Camada	Tinta	RGB	Tonalidade
2ª	Esmalte sintético	252,252,251	
3ª	Óleo	13,36,57	
4ª	Óleo	252,252,251	
5ª	Óleo	52,79,50	
6ª	Sem pintura		

**Observação:** Pintura aplicada sobre camada de zarcão. Todas as tonalidades encontradas, na primeira camada verificamos o tom porém não conseguimos remove-la devido a fragilidade da camada.

  
 CAIO CESAR PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061067931-5  
 Fortaleza 010 70072021-GP

  
 Faniel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335 - 1







**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE CÁLCULO DO PROJETO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.556, de 29 de dezembro de 2004.

**PROJETO DE RESTAURO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DO  
MUNICÍPIO DO CRATO (Museu do Crato)**

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

Crato - CE  
Abril de 2021

  
CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Italo Samuel Gonçalves Damás  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344539 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



**DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO**

**Número da ART do projeto:** CE20210783930

**Classificação da edificação:** F - Local onde há objeto de valor inestimável; F-1 - Museu

**Proprietário:** Prefeitura Municipal do Crato;

**Projetista:** Caio Cesar Paz Coelho – CREA/CE 56806

**Classificação da atividade:** Local onde há objeto de valor inestimável

**Risco:** Baixo, 300 MJ/m<sup>2</sup>

**Endereço:** Rua Senador Pompeu, nº 502, Centro, Crato - CE;

**Área total construída:** 725,70 m<sup>2</sup>

**Área do terreno:** 466,17 m<sup>2</sup>

**Número de Pavimentos:** 02

**Altura considerada:** 4,70 m

**Altura total:** 9,35 m

**Número de unidades por andar:** 01;

**Número total de unidades:** 01;

**Número de unidades comerciais:** 00;

**Descrição dos pavimentos:** Pavimento Térreo contendo recepção, 4 salas, hall e área administrativa com 3 espaços e pavimento superior com área de exposição de esculturas, salas de pinturas e apoio administrativo.

**DO ENQUADRAMENTO**

- Sinalização de emergência;
- Iluminação de emergência;
- Extintores;
- Saídas de emergência.

**DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:**

Sinalização para extintores, centrais de alarme e acionadores, hidrantes e indicação de saída de emergência conforme NBR 13434.

Símbolo	Significado	Dimensões (cm)	Símbolo	Significado	Dimensões (cm)
	Indicação de saída, acima das portas (fotoluminescente)	15 x 30		Indicação de saída para direita (fotoluminescente)	15 x 30
	Indicação de saída para esquerda (fotoluminescente)	15 x 30		Escada de Segurança (fotoluminescente)	15 x 30
	Extintor de incêndio (fotoluminescente)	15 x 15		Sinalização de solo (extintores)	Quadrado (1,00mx1,00m) Fundo: Vermelho

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

Caio Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

21

**DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

**Equipamentos:** Bloco Autônomo de Iluminação de Emergência Standard com bateria individual de níquel-cádmio da Legrand com área de cobertura de 33,00m<sup>2</sup> em atendimento a NBR 10898. Serão instaladas ao longo da rota de fuga.

**Tipo de lâmpada:** Fluorescente de alta luminosidade de 12 V, luminária com temperatura de resistência ao fogo/tempo – 70 graus/1h.

**Autonomia:** 04 h    **Potência (watt):** 9W    **Tensão de alimentação:** 12 V

**Nível de iluminamento:** 3 lux (piso plano) e 5 lux (escadas e rampas).

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

**DOS APARELHOS EXTINTORES**

**Risco da edificação:** Baixo

**Altura de instalação do extintor (metros):** 1,60 m

## DISTRIBUIÇÃO DOS APARELHOS EXTINTORES

TIPO E CAPACIDADE EXTINTORA			
LOCALIZAÇÃO	H2O (2A)	CO <sub>2</sub> (5:BC) – 6kg	Pó ABC (3A:20B:C) – 6 kg
PAV. TÉRREO	-	-	5
PAV. SUPERIOR	-	-	3
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>8</b>

**DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA****CONSIDERANDO O PAVIMENTO TÉRREO, TEMOS:**

Esse pavimento possui uma **sala cultura indígena/arte sacra** que são conjugadas, que de acordo com a NT 005 pode ser considerada como sendo de classe F-1, onde:

Área do local é de 2 vezes 29,4 m<sup>2</sup>, ou seja 58,8 m<sup>2</sup>

População – 1 pessoa a cada 3m<sup>2</sup> de área  $\rightarrow \frac{58,8}{3}$ , ou seja 20 pessoas, segundo a tabela 04 da NT05;

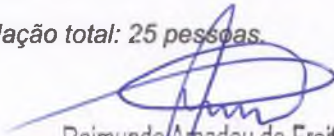
*População total: 20 pessoas.*


Esse pavimento possui ainda uma **sala cultura popular/sala história do crato** que são conjugadas, que de acordo com a NT 005 pode ser considerada como sendo de classe F-1, onde:

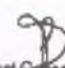
Área do local é de 37,25 m<sup>2</sup> (sala de história) e de 35,38 m<sup>2</sup> (sala de cultura), ou seja, um total de 72,63 m<sup>2</sup>

População – 1 pessoa a cada 3m<sup>2</sup> de área  $\rightarrow \frac{72,63}{3}$ , ou seja 25 pessoas, segundo a tabela 04 da NT05;

*População total: 25 pessoas.*

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56606

  
Paulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Esse pavimento possui ainda a **área administrativa com diretoria e secretaria**, que de acordo com a NT 005 pode ser considerada como sendo de classe F-1 devido ao local se tratar de um museu, onde:  
Área do local é de 12,36 m<sup>2</sup> (secretaria) e de 15,12 m<sup>2</sup> (diretoria), ou seja, um total de 27,48 m<sup>2</sup>

População – 1 pessoa a cada 3m<sup>2</sup> de área  $\rightarrow \frac{27,48}{3}$ , ou seja 10 pessoas, segundo a tabela 04 da NT05;  
*População total: 10 pessoas.*

Nesse pavimento ainda restam os **banheiros, hall's, recepção e copa**, que de acordo com a NT 005 pode ser considerada como sendo de classe F-1 devido ao local se tratar de um museu, onde:  
Área do local é de 14,91 m<sup>2</sup> (3 banheiros), de 16,24 m<sup>2</sup> (hall coberto), de 59,68 (hall descoberto), de 18,90 m<sup>2</sup> (recepção) e de 13,23 m<sup>2</sup> (copa), ou seja, um total de 166,54 m<sup>2</sup>

População – 1 pessoa a cada 3m<sup>2</sup> de área  $\rightarrow \frac{166,54}{3}$ , ou seja 56 pessoas, segundo a tabela 04 da NT05;  
*População total: 56 pessoas.*

Somando toda a população do pavimento térreo, tem-se que a população a ser considerada é de: **111 pessoas**

#### **CONSIDERANDO O PAVIMENTO SUPERIOR, TEMOS:**

Nesse pavimento possui **2 salas de pintura, uma sala de esculturas e área para exposições culturais** que de acordo com a NT 005 pode ser considerada como sendo de classe F-5, onde:  
Área do local é de 68,00 m<sup>2</sup> (sala de pintura 1), de 56,52 m<sup>2</sup> (sala de pintura 2), de 44,20 m<sup>2</sup> (sala de esculturas) e de 79,06 m<sup>2</sup> (área de exposições culturais), ou seja, um total de 247,78 m<sup>2</sup>.

População – 1 pessoa a cada 3m<sup>2</sup> de área  $\rightarrow \frac{247,78}{3}$ , ou seja 83 pessoas, segundo a tabela 04 da NT05;  
*População total: 83 pessoas.*

Nesse pavimento possui **apoio administrativo** que de acordo com a NT 005 pode ser considerada como sendo de classe F-1 devido ao local se tratar de um museu, onde:  
Área do local é de 16,10 m<sup>2</sup> (apoio administrativo)

População – 1 pessoa a cada 3m<sup>2</sup> de área  $\rightarrow \frac{16,10}{3}$ , ou seja 6 pessoas, segundo a tabela 04 da NT05;  
*População total: 6 pessoas.*

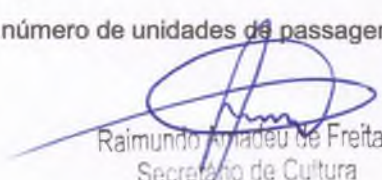
#### **LARGURA DAS SAÍDAS:**

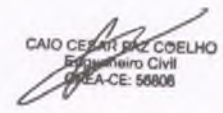
A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, é dada pela seguinte fórmula:

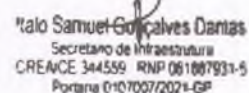
$$N=P/C$$

**Onde:**

**N** = número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

P = população, conforme coeficiente da Tabela 4 do anexo e critérios das seções 4.3 e 4.4.1.1. ~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

NT 05/2008

C = capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 4 do anexo.

#### PARA A LARGURA DA ESCADA, TEMOS:

Dimensionada em função do pavimento superior = 83 pessoas (Pavimento Superior); lembrando que os ambientes de apoio administrativo e reserva técnica não tem acesso a essa escada

- Temos:  $83/75 = 1,10\text{m}$  (Largura de saída necessária para atender à população estimada).

**A edificação possui uma escada com 1,30m de largura, dotada de corrimão em ambos os lados e intermediária.**

A escada tem as seguintes especificações:

- Altura do degrau = 18cm

- Largura dos degraus = 27,5cm

- Comprimento dos degraus = 150cm

- Largura do patamar = 150 cm

- Obedece a fórmula de Blondel:

$$63\text{cm} \leq (2h + b) \leq 64\text{cm}; 63\text{cm} \leq (2 \cdot 18 + 27,5) \leq 64\text{cm}; 63\text{cm} \leq (63,5) \leq 64\text{cm}$$

#### PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO PAVIMENTO TÉRREO, TEMOS:

O acesso do pavimento superior ao térreo é apenas o da população referente a área de apoio administrativo e reserva técnica, o restante dos ambientes do pavimento superior tem saída direta para a rua através da escada.

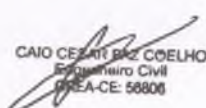
Dessa forma, a população considerada para cálculo abaixo foi apenas a do pavimento térreo (116) e áreas de apoio administrativo e reserva técnica (9 pessoas)

População total =  $111 + 9 = 120$  pessoas

- Temos:  $120/100=1,20\text{m}$  (Largura de saída necessária para atender à população estimada).

**A edificação possui 2 saídas: 1(uma) de 1,05m e 1(uma) de 1,30m, totalizando 2,35m que atende a população pré-estabelecida e a NT 05.**

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR BEZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344359 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-0P



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**RESUMO**

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

BDI SERVIÇOS: 25,22%

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA SÉ - CENTRO

DATA: SETEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 01\_2021 / ORSE 11/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.849,34	1,38%
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.600,36	0,74%
3.0	ESTRUTURAS DE MADEIRA	18.560,21	5,29%
4.0	ACESSIBILIDADE	127.210,44	36,26%
5.0	COBERTURA E FORRO	29.105,84	8,30%
6.0	REVESTIMENTO	18.611,49	5,31%
7.0	PISO	17.423,29	4,97%
8.0	PINTURA	19.257,59	5,49%
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.840,05	1,38%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.784,90	17,61%
11.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	2.640,01	0,75%
12.0	LOUÇAS E METAIS	5.539,18	1,58%
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	38.394,61	10,94%
<b>VALOR TOTAL C/ BDI:</b>		<b>350.817,31</b>	<b>100,00%</b>

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 350.817,31 ( Trezentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Dezesete Reais e Trinta e Um Centavos)

CAIO CESARI EAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

C



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

*C*



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA SÉ - CENTRO

DATA: SETEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 01 2021 / ORSE 11/2020

BDI SERVIÇOS: 25,22%

BDI MATERIAIS: 14,92%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI	PR. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 197,06	R\$ 1.182,36
1.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,70	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 210,45
1.3	C1078	SEINFRA	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	306,43	R\$ 9,01	R\$ 11,28	R\$ 3.456,53
<b>Subtotal 1.0</b>								<b>R\$ 4.849,34</b>
<b>1.5 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>								
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,49	R\$ 72,46	R\$ 90,73	R\$ 1.405,41
2.2	C2716	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	28,22	R\$ 13,21	R\$ 16,54	R\$ 466,76
2.3	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF 09/2017	M3	1,17	R\$ 42,92	R\$ 53,74	R\$ 62,88
2.4	C0708	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,29	R\$ 3,12	R\$ 3,91	R\$ 83,24
2.5	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,29	R\$ 21,83	R\$ 27,34	R\$ 582,07
<b>Subtotal 2.0</b>								<b>R\$ 2.600,36</b>

3.1	CP. 0003	PRÓPRIA	Restauração da estrutura em madeira existente no corpo principal da edificação, utilizando reforços com próteses em madeira ou reforços em chapas metálicas nos nós, encaixes e ligações entre as peças, após revisão das peças estruturais como (esteios, cunhais, ombreiras, madres, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m²	8,38	R\$ 803,33	R\$ 1.005,93	R\$ 8.429,69
3.2	CP. 0004	PRÓPRIA	Substituição de peças da estrutura em madeira inaproveitáveis existente no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 25x25cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado Parajú, devidamente imunizado, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto, como (esteios, cunhais, ombreiras, madres, baldrames, frechais, vergas e barrotes de piso)	m²	2,03	R\$ 2.337,95	R\$ 2.927,58	R\$ 5.942,99
3.3	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	250,45	R\$ 13,35	R\$ 16,72	R\$ 4.187,53
<b>Subtotal 3.0</b>								<b>R\$ 18.560,21</b>

4.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	84,90	R\$ 26,78	R\$ 33,53	R\$ 2.846,70
4.2	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	10,31	R\$ 69,63	R\$ 87,19	R\$ 898,93
4.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1,47	R\$ 350,63	R\$ 439,06	R\$ 645,43
4.4	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM	M2	44,86	R\$ 43,13	R\$ 54,01	R\$ 2.422,88
4.5	Cotação 1	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLATAFORMA ELEVATORIA PARA DEFICIENTES	UND	1,00	R\$ 52.987,90	R\$ 60.893,69	R\$ 60.893,69
4.6	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	3.240,00	R\$ 10,73	R\$ 13,44	R\$ 43.545,60
4.7	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM COLOCADO	M2	47,40	R\$ 268,85	R\$ 336,65	R\$ 15.957,21
<b>Subtotal 4.0</b>								<b>R\$ 127.210,44</b>

5.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	17,69	R\$ 40,64	R\$ 50,89	R\$ 900,25
5.2	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	168,73	R\$ 131,29	R\$ 164,40	R\$ 27.739,21
5.3	C3971	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,52	R\$ 24,00	R\$ 30,05	R\$ 466,38
<b>Subtotal 5.0</b>								<b>R\$ 29.105,84</b>

6.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	143,84	R\$ 5,19	R\$ 6,50	R\$ 934,97
6.2	C3120	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	143,84	R\$ 30,67	R\$ 38,40	R\$ 5.523,46
6.3	C3121	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	142,69	R\$ 33,69	R\$ 42,19	R\$ 6.020,08
6.4	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	65,03	R\$ 68,45	R\$ 85,71	R\$ 5.573,72





PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA SÉ - CENTRO

DATA: SETEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 01 2021 / ORSE 11/2020

BDI SERVIÇOS: 25,22%

BDI MATERIAIS: 14,92%

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
6.5	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	65,03	R\$ 6,87	R\$ 8,60	R\$ 559,26	
									<b>Subtotal 6.0</b> R\$ 18.611,49
7.1	CP 0005	PRÓPRIA	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (SUCUPIRA), RÉGUAS MACHO E FÊMEA DE 10x2cm, FIXADO SOBRE VIGAS DE MADEIRA	M2	112,20	R\$ 59,44	R\$ 74,43	R\$ 8.351,04	
7.2	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,37	R\$ 45,95	R\$ 57,54	R\$ 1.862,57	
7.3	C2190	SEINFRA	REJUNTAMENTO PIAZULEJO C/ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP = 3mm	M2	32,37	R\$ 8,57	R\$ 10,73	R\$ 347,33	
7.4	99809	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO UMIDO. AF 04/2019	M2	56,53	R\$ 4,07	R\$ 5,10	R\$ 288,31	
7.5	C1586	SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1.4+100KG CIMENTO	M2	6,97	R\$ 100,03	R\$ 125,26	R\$ 873,06	
7.6	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	63,50	R\$ 38,53	R\$ 48,25	R\$ 3.063,88	
7.7	C2996	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,75	R\$ 64,72	R\$ 81,04	R\$ 2.329,90	
7.8	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	35,72	R\$ 6,87	R\$ 8,60	R\$ 307,20	
									<b>Subtotal 7.0</b> R\$ 17.423,29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
8.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	343,71	R\$ 12,78	R\$ 16,00	R\$ 5.499,36	
8.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	343,71	R\$ 12,16	R\$ 15,23	R\$ 5.234,70	
8.3	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	344,84	R\$ 17,88	R\$ 22,39	R\$ 7.720,97	
8.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	56,28	R\$ 11,39	R\$ 14,26	R\$ 802,56	
									<b>Subtotal 8.0</b> R\$ 19.257,69

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
9.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	R\$ 182,00	R\$ 227,95	R\$ 2.506,90	
9.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	R\$ 168,89	R\$ 211,48	R\$ 2.114,80	
9.3	C4602	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	R\$ 174,37	R\$ 218,35	R\$ 218,35	
									<b>Subtotal 9.0</b> R\$ 4.840,05

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
10.1	101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	R\$ 17,70	R\$ 22,16	R\$ 44,32	
10.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	66,00	R\$ 7,05	R\$ 8,83	R\$ 582,78	
10.3	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1,00	R\$ 17,66	R\$ 22,11	R\$ 22,10	
10.4	C1028	SEINFRA	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 42,54	R\$ 53,27	R\$ 53,26	
10.5	91879	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55,00	R\$ 5,41	R\$ 6,77	R\$ 372,36	
10.6	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 7,32	R\$ 9,17	R\$ 18,34	
10.7	93014	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	R\$ 12,45	R\$ 15,59	R\$ 93,54	
10.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	695,70	R\$ 2,25	R\$ 2,82	R\$ 1.961,86	
10.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	1.584,40	R\$ 3,28	R\$ 4,11	R\$ 6.511,90	
10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	113,00	R\$ 5,41	R\$ 6,77	R\$ 765,00	
10.11	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	1,00	R\$ 7,42	R\$ 9,29	R\$ 9,30	
10.12	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	R\$ 136,54	R\$ 170,98	R\$ 341,96	
10.13	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00	R\$ 34,41	R\$ 43,09	R\$ 86,18	
10.14	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	R\$ 37,66	R\$ 47,16	R\$ 707,40	
10.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	33,00	R\$ 23,39	R\$ 29,29	R\$ 966,56	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA SÉ - CENTRO

DATA: SETEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 01\_2021 / ORSE 11/2020

BDI SERVIÇOS: 25,22%

BDI MATERIAIS: 14,92%

10.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 25,75	R\$ 32,24	R\$ 32,24	
10.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 22,04	R\$ 27,60	R\$ 193,20	
10.18	93666	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 58,78	R\$ 73,60	R\$ 73,60	
10.19	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 69,33	R\$ 86,82	R\$ 260,46	
10.20	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	R\$ 9,34	R\$ 11,70	R\$ 222,30	
10.21	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 9,75	R\$ 12,21	R\$ 24,42	
10.22	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	6,00	R\$ 119,10	R\$ 149,14	R\$ 894,84	
10.23	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	R\$ 138,98	R\$ 174,03	R\$ 348,06	
10.24	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,80	R\$ 8,47	R\$ 10,61	R\$ 337,40	
10.25	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00	R\$ 6,70	R\$ 8,39	R\$ 3.691,60	
10.26	91870	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	R\$ 7,95	R\$ 9,96	R\$ 9,96	
10.27	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,90	R\$ 9,24	R\$ 11,57	R\$ 1.236,84	
10.28	93009	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	R\$ 18,70	R\$ 23,42	R\$ 210,78	
10.29	C1183	SEINFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	1,00	R\$ 55,12	R\$ 69,02	R\$ 69,02	
10.30	C4948	SEINFRA	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	7,00	R\$ 68,61	R\$ 85,91	R\$ 601,36	
10.31	C1677	SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	R\$ 65,26	R\$ 81,72	R\$ 245,16	
10.32	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	R\$ 16,32	R\$ 20,44	R\$ 286,16	
10.33	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	14,00	R\$ 7,42	R\$ 9,29	R\$ 130,06	
10.34	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 21,96	R\$ 27,50	R\$ 27,50	
10.35	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	1,00	R\$ 92,25	R\$ 115,52	R\$ 115,52	
10.36	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	R\$ 5,67	R\$ 7,10	R\$ 35,50	
10.37	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 77,39	R\$ 96,90	R\$ 96,90	
10.38	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 315,04	R\$ 394,50	R\$ 394,50	
10.39	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 435,30	R\$ 545,08	R\$ 545,08	
10.40	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 757,21	R\$ 948,18	R\$ 948,18	
10.41	12089	ORSE	Fornecimento e instalação de trilho eletrificado de 1m com 01 spot direcionável e lâmpada PAR 30	UN	161,00	R\$ 178,80	R\$ 223,89	R\$ 36.046,30	
10.42	C0626	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	18,00	R\$ 20,45	R\$ 25,61	R\$ 460,98	
10.43	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00	R\$ 8,65	R\$ 10,83	R\$ 833,90	
10.44	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 47,92	R\$ 60,01	R\$ 660,10	
10.45	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 57,53	R\$ 72,04	R\$ 216,12	
								R\$	R\$
								<b>Subtotal 10.0</b>	<b>R\$ 61.784,90</b>

11.1	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,89	R\$ 289,88	R\$ 362,99	R\$ 686,05
11.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 335,04	R\$ 419,54	R\$ 419,54
11.3	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 72,93	R\$ 91,32	R\$ 273,96



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA SÉ - CENTRO

DATA: SETEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 01 2021 / ORSE 11/2020

BDI SERVIÇOS: 25,22%

BDI MATERIAIS: 14,92%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

11.4	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 277,29	R\$ 347,22	R\$ 694,44
11.5	C1968	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO CMDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	1,30	R\$ 347,71	R\$ 435,40	R\$ 566,02
<b>Subtotal 11.0</b>								<b>R\$ 2.640,01</b>

12.1	C0349	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00	R\$ 437,94	R\$ 548,39	R\$ 1.645,17
12.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MARMORE LARG = 0.60m ESP = 3cm	M	8,20	R\$ 171,64	R\$ 214,93	R\$ 1.762,43
12.3	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/AVC'S	M	1,72	R\$ 203,01	R\$ 254,21	R\$ 437,24
12.4	C0985	SEINFRA	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	1,00	R\$ 287,45	R\$ 359,94	R\$ 359,94
12.5	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 22,87	R\$ 28,64	R\$ 85,92
12.6	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 332,34	R\$ 416,16	R\$ 1.248,48
<b>Subtotal 12.0</b>								<b>R\$ 5.639,18</b>

13.1	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	2,00	R\$ 142,76	R\$ 178,76	R\$ 357,52
13.2	C4386	SEINFRA	ESTRUTURA PRE-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	794,16	R\$ 28,43	R\$ 35,60	R\$ 28.272,09
13.3	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	19,69	R\$ 67,47	R\$ 84,49	R\$ 1.663,61
13.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	8,00	R\$ 260,72	R\$ 326,47	R\$ 2.611,76
13.5	C4850	SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	3,30	R\$ 8,99	R\$ 11,26	R\$ 37,16
13.6	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	R\$ 13,07	R\$ 16,37	R\$ 130,96
13.7	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00	R\$ 38,74	R\$ 48,51	R\$ 388,08
13.8	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	12,00	R\$ 268,43	R\$ 336,13	R\$ 4.033,56
13.9	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,70	R\$ 0,99	R\$ 1,24	R\$ 899,87
<b>Subtotal 13.0</b>								<b>R\$ 38.394,61</b>

VALOR TOTAL R\$ 350.817,31

VALOR GLOBAL R\$ 350.817,31

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 350.817,31 ( Trezentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Um Centavos)

CAIO CESAR DAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura